

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANÁLISE CRÍTICA DO USO DO CPC 23 NA
MENSURAÇÃO RELATIVA ÀS PROVÁVEIS PERDAS
DE ATIVOS: O CASO PETROBRAS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Suzane da Costa Aires

Santa Maria, RS, Brasil

2015

**ANÁLISE CRÍTICA DO USO DO CPC 23 NA MENSURAÇÃO
RELATIVA ÀS PROVÁVEIS PERDAS DE ATIVOS:
O CASO PETROBRAS**

Suzane da Costa Aires

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do grau de **Bacharel em Ciências Contábeis.**

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Debus Soares

Santa Maria, RS, Brasil

2015

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Ciências Contábeis**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova o Trabalho de Conclusão de Curso**

**ANÁLISE CRÍTICA DO USO DO CPC 23 NA MENSURAÇÃO
RELATIVA ÀS PROVÁVEIS PERDAS DE ATIVOS: O CASO
PETROBRAS**

elaborado por
Suzane da Costa Aires

como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis

COMISSÃO EXAMINADORA:

Rodrigo Debus Soares, Dr.
(Presidente/Orientador)

Ney Izaguirry de Freitas Junior, Ms. (UFSM)

Vanessa Schaefer (UFSM)

Santa Maria, 26 de novembro de 2015.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais que fizeram dos dias de trabalho de desenvolvimento do estudo, paciosos e amorosos momentos de compreensão e zelo.

Agradeço ao Thomas Weise pela paciência, companheirismo e conforto de todos os momentos.

Agradeço aos professores do curso de Ciências Contábeis pelos conselhos e críticas construtivas que serviram não somente para melhoria do trabalho, mas também para meu crescimento profissional.

Agradeço aos colegas que sempre presentes, foram divididos momentos de aflições, angústias e principalmente alegrias e superação de todas as etapas do curso.

RESUMO

Trabalho de Conclusão de Curso
Curso de Ciências Contábeis
Universidade Federal de Santa Maria

ANÁLISE CRÍTICA DO USO DO CPC 23 NA MENSURAÇÃO RELATIVA ÀS PROVÁVEIS PERDAS DE ATIVOS: O CASO PETROBRAS

AUTORA: SUZANE DA COSTA AIRES

ORIENTADOR: RODRIGO DEBUS SOARES

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 26 de novembro de 2015.

A ciência contábil, não diferenciada das demais ciências, por vezes, divulga informações errôneas nas Demonstrações Contábeis. Com a elaboração da IAS 8 e do CPC 23, orientações e métodos são elaborados para a correção de erros, sendo estes decorrentes de forma matemática, aplicação às políticas contábeis, descuidos e interpretações incorretas de fatos, ou fraudes aplicadas. Embora as instruções norteadas pelo CPC tragam exigências para a divulgação das correções elaboradas, alguns fragmentos de clareza são omitidos. Nesse contexto, este estudo tem como objetivo investigar o uso do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação ao Erro no Balanço Patrimonial de 2014 da Petrobras referente à mensuração/constituição de prováveis perdas contidas em seus ativos por motivo de corrupção. Para a análise, foi necessário um levantamento das seções instruídas pelo CPC e das utilizadas pela Companhia para a divulgação da correção do erro. Assim, foi possível um confronto entre os métodos instruídos e os utilizados. Esta pesquisa, de natureza aplicada e de abordagem qualitativa, é descritiva e, para a coleta de informações, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, levantamento de dados e estudo de caso. O estudo realizado foi desenvolvido através do método dedutivo e monográfico. Como conclusão – apesar de o estudo apresentar limitações quanto à utilização de uma análise quantitativa que analisasse retrocessivamente os testes aplicados a fim confrontar o teste de *impairment* com o valor justo dos ativos –, provou-se que a Petrobras seguiu as abordagens definidas pelo CPC 23 para correção do erro, apresentando a falta de divulgação quanto à atualização do valor justo de seus ativos.

Palavras-chave: Correção ao Erro. Baixa por perdas. Petrobras. CPC 23.

ABSTRACT

Coursework
Course of Accounting Sciences
Federal University of Santa Maria

CRITICAL ANALYSIS OF THE USE OF CPC 23 FOR THE MEASUREMENT RELATED TO THE PROBABLE LOSSES OF ASSETS: THE PETROBRAS CASE

AUTHOR: SUZANE DA COSTA AIRES

ADVISOR: RODRIGO DEBUS SOARES

Date and Place of the Defense: Santa Maria, November 26, 2015.

The accounting sciences, not differentiated from other sciences, sometimes disseminate misinformation in the financial statements. With the development of IAS 8 and CPC 23, guidelines and methods are designed for the correction of errors, which are due to mathematical form, applications to the accounting policies, oversights and misinterpretation of facts or frauds. Although the instructions guided by the Conselho de Políticas Contábeis (CPC) bring demands for the release of the elaborate fixes, some transparency fragments are omitted. In this context, this study aims to investigate the use of CPC 23 – Accounting Policies, Estimation of Change and Correction of Error on Petrobras' 2014 balance sheet respecting the measurement/constitution of probable losses contained in the assets of the Company because of corruption. For the analysis, a survey of the sections instructed by the CPC and of the ones used by the Company to disclose the error correction was necessary. This has enabled a confrontation between the instructed and used methods. This research has applied, qualitative, and descriptive approach. In order to gather information, we used bibliographical research, data collection and case study. The study was developed through deductive and monographic method. In conclusion – although the study has limitations on the use of a quantitative analysis that could retrospectively analyze the tests applied in order to confront the impairment test to the fair value of assets –, it has been proven that Petrobras followed the approaches defined by CPC 23 for error correction, with the lack of disclosure of the update of the fair value of its assets.

Keywords: Correction of Error. Loss related Write-offs. Petrobras. CPC 23.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Hierarquia de <i>inputs</i> de valor justo.....	25
Figura 2 – Diferenciação entre custo e despesa.	33
Quadro 1 – Resumo da metodologia adotada na pesquisa.....	36
Figura 3 – Composição de atividades da empresa Petrobras.	38
Figura 4 – Principais áreas de atuação.	39
Figura 5 – Efeito total dos ajustes apurados	47
Figura 6 – Resultados do teste de <i>impairment</i> de 2014.	49
Figura 7 – Nota de esclarecimentos sobre notícias.....	50
Quadro 2 – Resumo dos resultados da análise	58

LISTA DE SIGLAS

ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas
APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo
BM&FBovespa – Bolsa de Valores de São Paulo
Cenpes – Centro de Pesquisas e Desenvolvimento
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IAS – *International Association of Sedimentologists*
IASB – *International Accounting Standards Board*
IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFRS – International Financial Reporting Standards
NIC – Normas Internacionais de Contabilidade
OTC – *Distinguished Achievement Award for Companies, Organizations, and Institutions*
PIB – Produto Interno Bruto
UGC – Unidade Geradora de Caixa
WACC – *Weighted Average Cost of Capital*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Problema	11
1.2 Objetivos	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos específicos	12
1.3 Justificativa	12
1.4 Estrutura do trabalho	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 Evidenciação contábil	15
2.2 Correção ao erro	16
2.2.1 Aplicação impraticável	18
2.3 Ativo	19
2.4 Ativo imobilizado	20
2.5 Depreciação	21
2.6 Valor justo	24
2.6.1 Ativos não financeiros	26
2.7 Redução ao valor recuperável dos ativos – <i>Impairment</i>	27
2.7.1 Unidade Geradora de Caixa – UGC	28
2.7.2 Teste de redução ao valor recuperável - <i>Impairment</i>	29
2.8 Custo	30
2.9 Despesa	31
2.10 Perda	32
2.11 Diferenciação entre Custo, Despesa e Perda	32
3 METODOLOGIA	34
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	37
4.1 Apresentação da empresa Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.	37
4.2 Apresentação da Operação Lava Jato	40
4.3 Desenvolvimentos do estudo de caso	41
4.3.1 Principais orientações dos CPCs relacionados	41
4.3.2 Método adotado para a correção	43
4.3.2.1 Outras metodologias cogitadas pela Companhia	45
4.3.3 Contas afetadas e corrigidas	46
4.3.4 Teste de <i>impairment</i>	47
4.3.5 Confronto entre os procedimentos adotados e os embasamentos	49
4.3.5.1 Avaliação do método utilizado	49
4.3.5.2 Avaliação da correção de contas	52
4.3.5.3 Avaliação do teste de <i>impairment</i>	54
4.3.6 Resumo dos resultados obtidos da análise	57
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	63

1 INTRODUÇÃO

Em 2001, quando se deu início ao Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade, o IASB¹, este buscou efetivar a unificação da linguagem contábil mundial. A partir de então, foram criados padrões e métodos para que um mesmo dado contábil seja entendido, absorvido e interpretado pelo usuário da referida informação em qualquer parte do mundo.

No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o CPC², surgiu em 2005, tendo sua principal fundamentação no estudo, no preparo, na emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e na divulgação de informações dessa natureza para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e à uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Então, em 2009, foi divulgado o Pronunciamento Técnico 23 (CPC 23), que está em evidência neste estudo. Ele tem os objetivos de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade e também de auxiliar na elaboração contábil referente a Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O CPC 23 foi elaborado a partir da IAS 8 (*Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*), de 2005, e é redigido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os Padrões Contábeis Internacionais, ou Normas Internacionais de Relatório Financeiro (as IFRS), surgiram como resposta às modificações no ambiente que cerca a contabilidade e as demandas necessárias a seus usuários. Os efeitos do desenvolvimento da economia e das relações econômicas internacionais, intensificadas pela globalização, tornaram latente a necessidade de uma linguagem única de avaliação e divulgação dos resultados dos negócios, sendo a Contabilidade

¹ É o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade, uma organização internacional sem fins lucrativos que publica e atualiza as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) ou seja, as Normas Internacionais de Relatório Financeiro.

² Constituído pelos órgãos: Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

considerada, por diversos autores, como a linguagem universal de negócios e atividades econômicas (CARVALHO; LEMES; COSTA, 2006).

As empresas de capital aberto são adeptas às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), pois seus investidores mundiais necessitam da transparência da informação contábil divulgada, já que estão envolvidos com um tipo societário de enorme movimentação financeira e rentabilidade. Então, com o uso dos CPCs, o objetivo de um entendimento unificado da mesma informação é alcançado em todo o mundo.

Nesse sentido, o CPC 23 vem com a orientação de uma forma qualificada para a correção de erros ocorridos nas demonstrações prontas, além de demonstrar o caminho e a forma para seguir suas indicações. Seu uso, quando necessário, é testado integralmente pelas auditorias internas das empresas, as quais são uma exigência dos consumidores das demonstrações: os investidores. A aplicação do CPC 23 se dá principalmente por se tratar da correção de um erro desconhecido em determinado investimento.

Ainda, o CPC 23 aborda definições e conceitos de erro, sendo estes de ordem matemática, aplicação às políticas contábeis, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e também fraudes. Uma aplicação impraticável de correção ocorre quando a entidade não pode aplicá-lo depois de ter feito todos os esforços razoáveis nesse sentido. Para um período anterior, em particular, é impraticável aplicar retrospectivamente a mudança na política contábil ou fazer a rerepresentação retrospectiva para corrigir um erro.

Com base nesse conhecimento, procuramos analisar o recente processo da empresa brasileira Petrobras. Conforme noticiado mundialmente, a Companhia sofreu desvios pagos com corrupção, devido a contratos firmados com empreiteiras a fim de constituir ativos. Com isso, em 2014, a Petrobras trouxe, em suas demonstrações contábeis, a correção desses pagamentos indevidos, com base nas orientações da unificação mundial da contabilidade, pois, mais do que nunca, está no foco dos olhares de investidores e economistas de todo o mundo.

A dificuldade estabelecida com o reconhecimento dos desvios na empresa Petrobras foi em sua correção, pois a Companhia não consegue identificar especificamente os valores de cada pagamento realizado no escopo dos contratos com as empreiteiras e os fornecedores que possuem gastos adicionais ou os períodos em que tais pagamentos adicionais ocorreram, dificultando uma forma mais

específica e direta de identificação do montante do erro e sua simples correção em uma específica conta, o que torna o seu método de correção uma aplicação impraticável. No caso dos pagamentos superfaturados de contratos de ativos, sua correção é bastante dificultada pela falta de precisão de data do reconhecimento e sua causa desencadeia diversos ajustes contábeis.

É válido salientar que os estudos sobre a evidenciação de correção ao erro são pouco explorados e os que tem essa temática como referência são relacionados à análise da postura da auditoria interna, quando existente tal necessidade. Com isso, este estudo pretende contribuir com o entendimento e discussão sobre o assunto que abrange a correção ao erro, além de incentivar o interesse na busca da compreensão e na criação de um olhar perscrutador dos fatos apresentados na área contábil e financeira. Portanto, o contexto apresentado estimulou o desenvolvimento do presente estudo, que exhibe como tema a análise crítica do uso do CPC 23 com relação à mensuração relativa às prováveis perdas de ativos na empresa Petrobras publicada em suas Demonstrações Contábeis de 2014.

1.1 Problema

O CPC 23 traz consigo diversas contextualizações acerca do reconhecimento do erro nos registros contábeis, juntamente com as orientações cabíveis aos ajustes e correções, além de um direcionamento objetivo para encaminhar a outros pronunciamentos técnicos quando o erro necessita de maior embasamento, levantando dados como mensuração, estimação e legalidade específica para a conta que deverá ser corrigida.

Com o reconhecimento contábil através da conta baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente, a Petrobras esclarece, em seus relatórios administrativos, a metodologia e o montante apurados para a composição do registro, mas a correção dos pagamentos desviados envolve um ajuste maior que a criação da conta de baixa de ativos e o ajuste de depreciação do imobilizado. Isso ocorre devido ao fato de o tempo de ocorrência dos pagamentos a maior estar em uma escala de 2004 a 2012, necessitando, assim, de um ajuste patrimonial, fiscal e gerencial.

Diante do exposto, questiona-se: a Petrobras atendeu ao CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação ao Erro para a mensuração de perdas relacionadas aos seus ativos contábeis?

1.2 Objetivos

A fim de buscar a solução do problema proposto, foram criados o objetivo geral e os objetivos específicos que conduzem a realização da pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar o uso e atendimento do CPC 23 no Balanço Patrimonial de 2014 da Petrobras referente à mensuração/constituição de perdas contidas em seus ativos.

1.2.2 Objetivos específicos

Podem ser citados como objetivos específicos desta pesquisa:

- 1) Levantar as orientações do CPC 23 e demais pronunciamentos técnicos utilizados para o embasamento da mensuração, apuração e ajuste do erro contábil;
- 2) Explanar o método adotado para quantificar o erro e determinar o fator temporal;
- 3) Buscar, nas demonstrações contábeis de 2014 da Petrobras, as contas afetadas pelo registro contábil de ativos imobilizados superfaturados;
- 4) Analisar o teste de *impairment* de 2014 para avaliar se o mesmo esclarece quanto à determinação do valor justo dos ativos;
- 5) Confrontar os dados levantados na pesquisa do balanço patrimonial da Petrobras com as orientações do CPC 23.

1.3 Justificativa

A Petrobras é a maior empresa brasileira da atualidade, fundada em 1953. A estatal de capital aberto vem mostrando crescimento e potencialidade no campo petrolífero no mercado mundial desde seu princípio. Em 2010, consolidou seu sucesso, sendo a segunda maior empresa energética do mundo, detendo a única

tecnologia na busca de petróleo em camadas ultraprofundas, a chamada camada abissal. Além de contar com um quadro de mais de 80 mil funcionários, produz cerca de 2,1 milhões de barris de petróleo por dia, constituindo, assim, um faturamento anual de 305 bilhões de Reais. Em 2006, a Petrobras já havia alcançado sua supremacia e autossuficiência na produção de petróleo e, com isso, lançou sua produção excedente para investir em refinaria no mercado mundial.

Desde seu investimento no mercado externo, com a compra da refinaria de Pasadena nos EUA, a Petrobras despertou olhares para seus gastos estrondosos em efetivação de novos investimentos. Em 2014, quando o esquema de uma casa de câmbio especializada em lavagem de dinheiro foi descoberto em um posto de gasolina em Brasília, envolvendo o ex-presidente de abastecimento da Petrobras, o Brasil foi novamente noticiado em jornais como *The New York Times* (EUA) e *El País* (ESP) por fraudes e corrupção, sendo a Petrobras a financiadora de tais desvios. Assim, começa a espera para que a Companhia reconheça contabilmente tais eventos e estime correções rápidas para que os rumores de analistas financeiros diminuam e seus investimentos reajam, voltando a serem efetivados.

Para responder ao problema de pesquisa, o estudo realizou uma análise crítica do uso do CPC 23 na correção ao erro no Balanço Patrimonial da Petrobras a fim de evidenciar a relevância da discussão sobre um assunto atual, real e de tamanha importância para a economia mundial. Além disso, busca-se o cultivo de uma visão crítica de fatos que se tornaram cotidianos no Brasil, que vem sendo alvo de inúmeros atos corruptos acerca do dinheiro público e privado. Tais fatos alavancaram uma crise instaurada pela falta de seriedade no cumprimento de contratos firmados por empresas envolvendo o dinheiro de um país inteiro. A referida postura gerou um prejuízo descoberto, inicialmente, de 26,6 bilhões de Reais, problematizando a maior potência empresarial do país, a Petrobras.

A análise feita sobre o Balanço Patrimonial de 2014 e de notas emitidas pela diretoria da Companhia fundamentaram a pesquisa para instigar novos estudos sobre o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação ao Erro. É importante apontar que as pesquisas realizadas sobre o tema evidenciam normalmente a postura da auditoria interna. Desse modo, busca-se incentivar um maior asserto na percepção crítica do uso do CPC que reporta a correção do erro.

1.4 Estrutura do trabalho

O estudo está apresentado por cinco seções fundamentais: Introdução, três capítulos de desenvolvimento – Referencial Teórico, Metodologia e Resultados e Discussões – e Considerações Finais. Neste capítulo introdutório, está exposta a contextualização do tema, a problemática, os objetivos, a justificativa de relevância da pesquisa e a estrutura do estudo.

No segundo capítulo contém o referencial teórico, servindo como base para o desenvolvimento da pesquisa ao tratar sobre os conceitos e pronunciamentos relacionados à correção ao erro. No terceiro capítulo, é apresentada a metodologia empregada a fim de o estudo cumprir os objetivos propostos e solucionar o problema de pesquisa. O quarto capítulo apresenta a análise e interpretação dos resultados do estudo. Inicialmente, é demonstrada a relevância da divulgação e transparência da informação contábil da Companhia objeto do estudo, atuante no mercado acionário, para que, assim, seja analisada a mensuração/constituição de perdas de ativos, com base na aplicação do CPC 23 de correção do erro.

Por fim, o capítulo 5 aponta as considerações finais da pesquisa realizada a partir da resposta verificada sobre os objetivos propostos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, são apontadas as teorias e os conceitos que fundamentam o referido estudo.

2.1 Evidenciação contábil

No âmbito empresarial, constantemente as organizações realizam as mais diversas operações no intuito de manter ativas as suas próprias, e cabe à contabilidade o registro e a função de informar sobre tais procedimentos. Para que a informação atinja o objetivo de auxiliar os usuários em sua tomada de decisão, as informações prestadas pela contabilidade necessitam seguir pressupostos, normas e regras que permitam o entendimento, a comparação e a análise crítica a fim de efetivamente servirem de apoio a uma definição mais acertada e minimizada em relação aos riscos (COELHO; LINS, 2010).

O total esclarecimento dos métodos e ações corretoras para retificar um erro é embasado pelo CPC 40 (R1)³ – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, de 2012. Este CPC tem sido uma importante preocupação do cenário contábil mundial acerca das operações com instrumentos financeiros, especialmente com os derivativos⁴. Tal preocupação vem sendo sentida na medida em que as operações com instrumentos financeiros e derivativos podem, potencialmente, expor as empresas envolvidas a riscos significativos que têm o poder de comprometer a continuidade das organizações. Dessa forma, o CPC 40 ganha enorme relevância para os usuários externos, como investidores e credores, com relação ao nível de informação a respeito das operações realizadas com instrumentos financeiros. O CPC 40 trata especificamente deste objeto, bem como a Instrução CVM nº 475/08, que dispõe sobre a apresentação de informações relacionadas a instrumentos financeiros e torna obrigatória a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, estando em correlação com as IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações (*Financial Instruments: Disclosures*), 2011.

³ O indicador R1 informa que referido CPC foi revisado uma vez.

⁴ Derivativo é um contrato no qual se estabelecem pagamentos futuros, cujo montante é calculado com base no valor assumido por uma variável, como, por exemplo, o preço de um outro ativo, a inflação acumulada no período, etc.

O Pronunciamento Técnico CPC 40 traz a instrução de que as entidades forneçam informações suficientes para que os usuários possam avaliar a relevância dos instrumentos financeiros na posição patrimonial junto ao desempenho da entidade, a natureza e a extensão dos riscos oriundos das operações com instrumentos financeiros e também a forma com que a entidade administra tais riscos.

É essencial que os usuários sejam capazes de avaliar a natureza e a extensão da exposição ao riscos que a companhia possui em razão de suas operações com instrumentos financeiros, especialmente os derivativos, independentemente da forma pela qual estes foram contratados, e tais objetivos supramencionados devem ser atingidos (FIPECAFI, 2013).

2.2 Correção ao erro

Segundo o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:

A Estrutura conceitual para a Elaboração e a Apresentação das Demonstrações Contábeis contida no Pronunciamento Conceitual Básico desde Comitê de Pronunciamentos Contábeis (estrutura Conceitual) estabelece, em seu item 25, que presume-se que os usuários tenham um conhecimento razoável dos negócios, atividades econômicas e contabilidade e a disposição de estudar as informações com razoável diligência. Dessa forma, a avaliação deve levar em conta a maneira como os usuários, com seus respectivos atributos, poderiam ser razoavelmente influenciados na tomada de decisão econômica. (CPC, 2009a, p. 3).

O Pronunciamento Técnico CPC 23 é convergente às práticas contábeis internacionais, a IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors* de 2005. Para Mackenzie, et al. (2013, p. 110), o principal objetivo da IAS 8 é prescrever tratamentos contábeis e divulgações de demonstrações contábeis que melhorem a comparabilidade tanto dentro de uma entidade, ao longo dos anos, quanto em relação às demonstrações contábeis de outras companhias.

A auditoria Ernst & Young (2010) assume que a contabilidade não é isenta de erros e, de alguma forma, as demonstrações contábeis podem ser publicadas com incorreções, sendo acidentalmente ou propositalmente. A IASB 8, de 2005, apresenta a definição de erros como decorrências de períodos anteriores: omissões e declarações imprecisas de demonstrações contábeis de uma entidade, em um ou

mais períodos anteriores, que surjam de uma falha de uso equivocado de informação confiável que permanecia disponível quando da autorização para emissão das demonstrações contábeis, as quais poderiam ter sido adquiridas e levadas em consideração para a preparação e apresentação das demonstrações. Desse modo, podem surgir efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes.

Erros podem ocorrer no momento do registro, na mensuração, na apresentação ou na apresentação de elementos das demonstrações contábeis. E referida norma tem o intuito de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis das entidades, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras companhias.

O CPC 23 exige que erros materiais de períodos anteriores sejam corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações posterior ao da descoberta do erro, com a apresentação de duas situações: na primeira, evidenciar a reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro; na segunda, promover as devidas apresentações caso o erro tenha acontecido antes do período anterior mais antigo apresentado, sendo necessária a reapresentação dos saldos de abertura dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido para tal período.

Na IAS 8, o único tratamento permitido é a reapresentação retrospectiva sob a forma de ajuste aos exercícios anteriores. Os períodos anteriores deveriam ser reapresentados para informar o balanço patrimonial e o desempenho financeiro que teriam sido divulgados caso o erro nunca tivesse ocorrido. A reapresentação consiste nos seguintes passos, conforme Mackenzie, et al. (2013): Passo 1 – Ajuste dos valores contábeis de ativos e passivos no início do primeiro período apresentado nas demonstrações contábeis para o montante da retificação nos períodos anteriores aos apresentados nas demonstrações contábeis; Passo 2 – Compensação do montante do ajuste no Passo 1 (se houver), corrigindo o saldo de abertura dos lucros retidos (ou outros componentes do patrimônio líquido ou ativo líquido, conforme aplicável à entidade) para esse período; Passo 3 – Ajuste das demonstrações de cada período anterior apresentado, individualmente, para os efeitos da retificação no período específico (esses efeitos são chamados efeitos do erro específico do período).

Para sua divulgação, as demonstrações contábeis devem conter, conforme interpretação do CPC 23: a) a natureza do erro; b) o montante da retificação para cada período anterior apresentado, na medida que seja aplicável; c) o montante da retificação na fase inicial do período mais antigo já apresentado; d) o fato de por que as informações contábeis foram reapresentadas, caso a reapresentação de um período anterior, especificamente, não tenha sido feita por ser impraticável.

O CPC 23 exibe claramente seu objetivo de melhorar as demonstrações contábeis das empresas, evidenciando os passos e distinções sobre o erro e sua correção. Sua posição sobre a realidade das entidades nas dificuldades encontradas para a descoberta do erro também são bem atestadas com fim de que possam ser descobertas, demonstradas e apuradas, conforme a capacidade de informação e controle interno de cada companhia.

2.2.1 Aplicação impraticável

A correção de um erro nas demonstrações contábeis de um período anterior descoberto após a sua emissão é relatada como um ajuste de exercícios anteriores nas demonstrações contábeis do período subsequente, sendo que essa correção deve ser contabilizada retrospectivamente. Porém, há ocasiões em que essa contabilização torna-se irrealizável, seja pela falta de controle e informação, seja pela falta de veracidade de sua origem.

Ernst & Young (2010) esclarece que o CPC 23 não exige o ajuste de períodos anteriores após uma correção de erro caso tal ajuste retrospectivo seja impraticável, ou seja, quando uma entidade não pode aplicar a correção após fazer todo o esforço possível.

Conforme FIPECAFI (2013), quando houver uma correção de erro de período anterior, o pronunciamento técnico propõe que, na aplicação retrospectiva, sejam demonstradas: a distinção entre a informação que fornece evidência das condições que existiram na época em que a transação, ou evento, ocorreu e a que estava à disposição quando as demonstrações contábeis relativas aos períodos anteriores foram preparadas; a informação que teria estado disponível quando as demonstrações contábeis desse período anterior foram autorizadas para divulgação.

No caso de uma aplicação retrospectiva exigir uma estimativa significativa para a qual seja impossível distinguir esses dois tipos de informações, é impraticável retificar o erro de período anterior retrospectivamente, como evidencia o CPC 23:

Não se deve usar percepção posterior ao aplicar nova política contábil ou ao corrigir erros atribuíveis a período anterior, nem para fazer suposições sobre quais teriam sido as intenções da administração em período anterior nem para estimar os valores reconhecidos, mensurados ou divulgados em períodos anteriores. (CPC, 2009a, p. 13).

Quando for impraticável determinar, no início do período corrente, o efeito cumulativo de um erro sobre todos os períodos anteriores, a entidade deve alterar as informações comparativas como se o erro tivesse sido retificado, respectivamente, a partir da primeira data viável. Porém, uma vez que dados comparáveis são altamente valorizados, esta exceção não deve ser vista como um convite para não rerepresentar as demonstrações contábeis de períodos comparativos para remover os efeitos da maioria dos erros. Quando as informações comparativas não forem rerepresentadas, o saldo de abertura dos lucros retidos para o próximo período deve ser rerepresentado com referência ao montante da retificação antes do início desse período (Mackenzie et al., 2013).

2.3 Ativo

O Ativo é um importante elemento de mensuração da posição patrimonial e financeira para as entidades, já que leva em sua estrutura não apenas o caixa, mas também propriedades e pagamentos a receber. Sua definição, é exposta no CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1)⁵: “ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade” (CPC, 2011, p. 26).

O benefício econômico futuro é caracterizado pela capacidade do ativo em colaborar para a geração de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade. Seus critérios de avaliação estão apontados na Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que dispõem da forma de valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda, ou pelo

⁵ Está em Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização.

Quanto à classificação no Balanço Patrimonial, a mesma está apontada conforme a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que aponta sua estrutura conforme o grau de liquidez dos elementos, sendo os itens do ativo circulante os que possuem maior grau de liquidez e os do ativo realizável a longo prazo, o menor grau.

O Ativo Circulante é constituído por bens e direitos que a empresa consegue realizar até o final do exercício seguinte, ou seja, no curto prazo. Iudícibus et al. (2010) exemplifica contas classificadas em Ativo Circulante: caixa, depósitos bancários, duplicatas a receber (diminuídas das duplicatas descontadas e da provisão para créditos duvidosos), estoques.

Já no Ativo Não Circulante constam os registros que serão realizados após o final do exercício seguinte, em longo prazo. Iudícibus et al. (2010) também apresenta divisões do Ativo Não Circulante e contas que podem estar representadas: realizável a longo prazo (contas a receber a longo prazo, empréstimos a controladas), investimentos (participações em coligadas, obras de arte, propriedades para investimento), imobilizado (imóveis, veículos, instalações, depreciação, exaustão e amortização acumulada), intangível (marcas e patentes, amortização acumulada, direito de concessão).

2.4 Ativo imobilizado

O pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, de 2009, que está relacionado à IAS 16 – *Property, Plant and Equipment*, de 2003, ilustra as regulamentações sobre o Ativo Imobilizado, estabelecendo tratamentos contábeis e levando entendimento para que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como as mutações.

O CPC 27 exhibe como Ativo Imobilizado o que também chamados de Ativo Fixo: aquele que corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, os quais possibilitem futuros benefícios econômicos e a mensuração confiável do custo. Além disso, é um tangível mantido para uso na produção ou

fornecimento de mercadorias ou serviços, aluguel a terceiros e para fins administrativos, esperando-se que seja utilizado por mais de um período.

Os custos necessários para alocar o ativo em condições de funcionamento devem ser registrados como parte do custo do ativo. Os elementos desses custos são: 1. seu preço de aquisição, acrescido de honorários legais, e despesas de corretagem, impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; 2. quaisquer custos diretamente atribuíveis incorridos no processo de levar o ativo ao local e condição operacional como esperado pela administração, incluindo os custos de preparação do local, frete e manuseio, instalação, montagem e testes; 3. custos estimados de desmontar e remover o item e restaurar o local. (MACKENZIE et al., 2013).

Tais custos não são considerados como parte do ativo imobilizado, segundo o CPC 27:

- (a) custos de abertura de nova instalação;
- (b) custos incorridos na introdução de novo produto ou serviço (incluindo propaganda e atividades promocionais);
- (c) custos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes (incluindo custos de treinamento); e
- (d) custos administrativos e outros custos indiretos. (CPC, 2009b, p. 6).

O custo de um ativo imobilizado é composto pelo preço à vista na data do reconhecimento, sendo que esse custo será encerrado quando o bem estiver no local e nas condições definidos pela administração para a operação.

2.5 Depreciação

Com restrição de terrenos e alguns outros itens, os elementos que integram o Ativo Imobilizado têm sua vida útil limitada a um tempo. Assim, o custo desses ativos devem ser alocados de maneira sistemática aos exercícios beneficiados pelo uso no decorrer de sua vida útil econômica (FIECAFI, 2013).

O CPC 27 evidencia que a cada componente de um ativo imobilizado em que conste custo significativo⁶ em relação ao custo total do item, este deve ser depreciado separadamente. A despesa dessa depreciação de cada período

⁶ O custo é o gasto econômico que representa a fabricação de um produto ou a prestação de um serviço. Ao estabelecer o custo de produção, é possível determinar o preço de venda ao público do bem em questão.

específico deve ser reconhecida no resultado, a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo.

O reconhecimento da depreciação deve ser mantido mesmo que o valor justo do ativo exceda o seu valor contábil, contanto que seu valor residual⁷ do ativo não exceda o valor contábil, sendo que a manutenção de um ativo não elimina a necessidade de depreciá-lo.

A FIPECAFI (2013) define valor depreciável como sendo a diferença entre o custo pelo qual o ativo está reconhecido e o valor residual. A conceituação de depreciação está ligada a uma parte do caixa investido na aquisição ou construção do ativo que não será recuperada pelo benefício produzido pela venda ao final de seu uso.

A depreciação inicia quando o ativo está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela administração, e deve ser encerrada na data em que o ativo é identificado como mantido para venda ou na data em que o ativo é baixado. O CPC 27 dispõe sobre a determinação da vida útil do ativo⁸: (a) uso esperado do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperadas do ativo; (b) desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso; (c) obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo; (d) limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos contratos de arrendamento mercantil relativos ao ativo. (CPC, 2009b).

Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para apropriar de forma ordenada o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Segundo o esquema delineado por Mackenzie, et al. (2013), os métodos podem ser assim descritos: (a) método linear: delimita que as despesas de depreciação incorrida regularmente ao longo da vida do ativo, a despesa periódica é dada pela equação 1:

⁷ Valor residual é o montante líquido que a entidade espera obter, com razoável segurança, por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os custos esperados para sua venda.

⁸ A vida é definida em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade, a qual não pode ser menor do que a sua vida econômica.

$$\frac{\text{Custo ou outro valor que substitua o custo} - \text{o valor residual}}{\text{Vida útil estimada do ativo}} \quad (1)$$

(b) saldos decrescentes: a taxa de depreciação é aplicada ao valor contábil líquido do ativo, resultando em uma despesa anual decrescente. A porcentagem a ser aplicada pode ser computada de diversas formas. A equação 2, abaixo, oferece uma alocação matematicamente correta ao longo da vida útil:

$$\text{Taxa \%} = \frac{n \times \text{valor residual}}{\text{custo}} \times 100 \quad (2)$$

A variável n representa a vida útil em anos. Entretanto, as empresas geralmente utilizam aproximações ou convenções influenciadas pela prática tributária, como um múltiplo do método linear *versus* o valor contábil líquido no começo do ano, como demonstra a equação 3:

$$\text{Taxa linear} = \frac{1}{\text{Vida útil estimada}} \quad (3)$$

c) método de unidades produzidas: a técnica se adapta melhor aos ativos, como maquinários com vida útil esperada, cuja melhor definição racional é baseada na sua produção. A despesa de depreciação anual flutua com a contribuição feita pelo ativo no período (equações 4 e 5).

$$\text{Taxa de depreciação} = \frac{\text{Custo menos valor residual}}{\text{Número estimado de unidades a serem produzidas pelo ativo durante sua vida útil estimada}} \quad (4)$$

$$\text{Depreciação por unidades produzidas} = \text{Taxa de depreciação} \times \frac{\text{N. de unidades produzidas durante o período}}{\quad} \quad (5)$$

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para ser analisada uma necessidade de mudança.

2.6 Valor justo

As transações comerciais já existiam mesmo antes do surgimento da moeda e, desde então, a busca de avaliação de determinado produto, tanto para escambo quanto para negócio, já era uma dúvida de mercado. Ao longo da história, o conceito de valor de mercado foi evoluindo, abrigando certas situações onde o mercado ativo não existia, até chegar ao atual conceito de valor justo.

O CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, de 2012, relacionado à IFRS 13 – *Fair Value Measurement* (R2)⁹, de 2013, define valor justo como sendo uma mensuração baseada em mercado, e não em uma mensuração específica da entidade. Porém, se para alguns ativos e passivos há informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis, para outros pode não haver. O objetivo de mensuração do valor justo em ambas as ocasiões é o mesmo: estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo, ou para transferir o passivo, ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob as condições correntes de mercado. Nesse caso, sendo a transição não forçada uma transação hipotética de venda em condições normais e o valor justo, o preço que seria recebido pela venda do ativo ou passivo.

Como apontado, a definição de valor justo indica uma mensuração a valor de saída, de forma que o custo é definido como uma mensuração de entrada.

A FIPECAFI (2013) infere que o valor justo mensurado em conformidade com as orientações do CPC 46 resultará no montante que se espera receber pela venda do ativo em condições normais. Nesse contexto, o preço de cotação num mercado ativo do item será a melhor evidência de valor justo. A questão é que poucos itens contêm um preço de cotação, e, quando um ativo ou passivo idêntico não for observável, será necessária uma técnica de avaliação.

⁹ O indicador R2 informa que referido CPC foi revisado duas vezes.

A IFRS 13, de 2013, traz o uso do termo *inputs*, aplicado pelo CPC 46 na forma de informações, indicando que os itens podem ser observáveis, situação em que estão disponíveis aos participantes do mercado, ou dados não observáveis, sendo, então, os itens construídos pela entidade. Os *inputs* são os pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para determinar o preço de um ativo ou passivo, incluindo as premissas sobre o risco. A figura 1, a seguir, auxiliará no esclarecimento sobre a determinação de hierarquias de *inputs*.

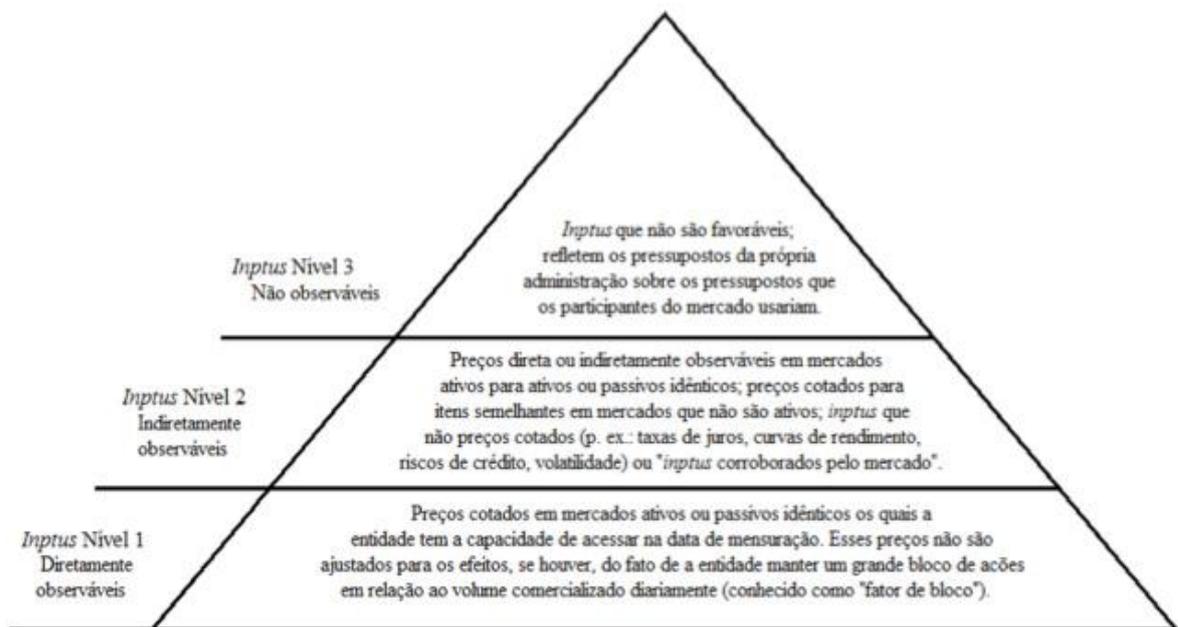


Figura 1 – Hierarquia de *inputs* de valor justo.

Fonte: Mackenzie et al. (2013, p. 765).

A entidade não necessita empreender uma busca exaustiva de todos os possíveis mercados para identificar o mercado principal, ou, na falta deste, o mercado mais vantajoso, mas ela deve atentar a todas as informações que estejam disponíveis na data da mensuração. A entidade deve mensurar o valor justo de um ativo ou passivo utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o item, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico.

2.6.1 Ativos não financeiros

O ativo não financeiro pode ser um estoque ou um imobilizado e, sendo o imobilizado um objeto de estudo e análise, seu conhecimento deve ser efetivado.

Quando a entidade adquire um ativo ou assume um passivo em seu reconhecimento inicial, o preço de transação representa um preço de entrada, isto é, o preço pago para adquirir o ativo e o preço recebido para assumir o passivo, já que o valor justo não se baseia nos preços de entrada, mas nos de saída, segundo Mackenzie, et al. (2013).

O CPC 46 sistematiza a mensuração de um ativo não financeiro levando em consideração a capacidade do participante do mercado em gerar benefícios econômicos por meio do melhor uso possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que, então, destinaria ao ativo o seu melhor uso.

É necessário que a entidade utilize técnicas de avaliação adequadas para estimar o preço da transação e que existam informações suficientes para mensurar o valor justo, objetivando maximizar a utilização de dados observáveis e minimizando o uso de dados não observáveis.

As técnicas de avaliação podem ser classificadas conforme a abordagem de FIPECAFI (2013): a) Abordagem de Mercado: é aquela em que a avaliação é feita com base em preços e outras informações relevantes geradas pelas transações de mercado e envolvendo itens idênticos ou comparáveis e na mesma unidade contábil¹⁰; b) Abordagem de Custo: nessa abordagem, o valor justo assim determinado reflete o valor corrente do montante necessário para substituir a capacidade de serviço do ativo, ou seja, reflete o custo de reposição corrente do ativo objeto da mensuração; c) Abordagem de Resultado: é a abordagem em que entradas e saídas de caixa, ou receitas e despesas, são convertidos em um valor presente. Em resumo, o valor justo é trazido a um valor presente, mas desde que essa mensuração seja feita considerando as expectativas correntes dos participantes do mercado atual em relação a esses valores futuros. Com isso, observa-se que a definição de valor justo concentra-se em ativos e passivos, porque eles são o objeto primário da mensuração contábil.

¹⁰ Uma mesma unidade contábil indica ativos em bases isoladas ou em grupo de ativos ou um grupo de ativos e passivos.

2.7 Redução ao valor recuperável dos ativos – *Impairment*

Diante da instabilidade econômica e financeira do mercado no cenário atual, onde as oscilações de preços e indexadores¹¹ podem ser extremamente variadas, mesmo utilizando o critério do valor justo para o registro de ativos e passivos, rapidamente eles podem ficar deslocados da realidade (COELHO; LINS, 2010).

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1), de 2010, conexo com o IAS 36 – *Impairment of Assets*, de 2004, é estabelecer procedimentos que a entidade deve ter como base para garantir que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Isso acontecerá caso o valor contábil exceda o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo.

O CPC 01 indica que um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Na busca por detectar esse fato, a entidade deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável ao fim de cada exercício contábil, ou no mínimo anualmente. Se houver alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, caso esta ocorra, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

A entidade pode apurar outras instruções ou fontes de informação para verificar que um ativo possa ter se desvalorizado. Para tanto, a entidade deverá determinar o seu valor recuperável ou, no caso do ágio¹² pago por expectativa de rentabilidade futura, *goodwill*¹³, proceder ao teste de recuperação.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior valor entre o valor líquido de venda do ativo e o seu valor em uso, sendo o valor líquido de venda aquele a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em condições normais, envolvendo partes conhecedoras e independentes, deduzido das despesas necessárias para que a venda ocorra. Já o valor em uso do ativo é dado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do seu emprego, ou uso, nas operações da entidade. Caso não seja possível determinar o valor líquido de

¹¹ Indexadores econômicos são índices de reajuste. Têm como função básica, dependendo ao que se propõem, corrigir a desvalorização da moeda.

¹² Ágio é o termo utilizado para nomear o valor a mais que é cobrado sobre determinada mercadoria ou operação financeira, também conhecido por juro ou lucro, dependendo da situação em que for empregado.

¹³ A literatura contábil considera que o *goodwill* representa a diferença entre o valor da empresa e o seu patrimônio líquido avaliado a valores de mercado.

venda, o valor em uso poderá representar o valor recuperável do ativo (FIPECAFI, 2013).

2.7.1 Unidade Geradora de Caixa – UGC

Sempre quando houver qualquer indicação de que um ativo esteja desvalorizado, o valor recuperável deve ser estimado para o ativo individual. Caso não seja possível, a entidade deve determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

O CPC 01 identifica uma unidade geradora de caixa de um ativo como sendo o menor grupo de ativos que inclui esse ativo e gera entradas de caixa que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor recuperável não puder ser determinado para um ativo individual, a entidade identifica o menor agregado de ativos que gera entradas de caixa geralmente independentes. E quando existir mercado ativo para o produto gerado por um ativo (ou grupo de ativos), este deve ser identificado como unidade geradora de caixa, mesmo que alguns ou todos os produtos sejam utilizados internamente.

Quando a entidade efetivar o teste de recuperabilidade ou *impairment* de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) que recebeu alocação de ágio e *goodwill* e constatar que ocorreu indícios de desvalorização de um ativo que compõe essa unidade com parcela de ágio, a entidade deve, primeiramente, realizar o teste de *impairment* e, assim, reconhecer perda por desvalorização para esse ativo individual para, posteriormente, realizar o teste na UGC que contenha a parcela do ágio (FIPECAFI, 2013).

Uma perda por desvalorização deve ser reconhecida em uma UGC quando o valor recuperável da unidade for menor que o valor contábil da unidade. A perda por desvalorização será alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem, conforme o CPC 01: a) primeiro, para reduzir o valor contábil de qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura – *goodwill* –, alocado à unidade geradora de caixa; b) a seguir, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo da unidade.

Caso não seja praticável estimar o valor recuperável para cada ativo individualmente da UGC, o CPC 01 determina alocação arbitrária da perda por desvalorização entre os ativos de tal unidade, exceto o ágio por expectativa de resultado futuro, pois todos os ativos de uma UGC operam de forma conjunta.

A IAS 36, de 2004, exige que as UGC sejam definidas de maneira consistente em todos os períodos, além de ser necessário para garantir a uniformidade das demonstrações contábeis em todos os períodos, um objetivo importante o suficiente. A exigência também é necessária para prevenir redefinições oportunistas dos grupos geradores de caixa afetados para minimizar ou eliminar o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

2.7.2 Teste de redução ao valor recuperável - *Impairment*

O teste anual de redução ao valor recuperável para a UGC na qual tenha ocorrido alocação de ágio por expectativa de *goodwill* pode ser realizado a qualquer momento durante o período anual, desde que o teste seja feito, todos os anos, na mesma situação. UGCs diferentes podem ser testadas, em momentos diferentes, para redução ao valor recuperável (CPC, 2010a).

Quando os testes de *impairment* são realizados em bens reavaliados e a redução da recuperabilidade do valor de tais bens é encontrada, a contabilização da contrapartida da redução do custo deve ser feita: a) como baixa da reserva de reavaliação, até o seu limite; b) caso a reserva de reavaliação não seja suficiente para absorver a perda, deve-se registrar a parcela remanescente como despesa no resultado do período em que o *impairment* for detectado. (FIPECAFI, 2013).

Esse procedimento é justificado pelo fato de a reserva ser uma espécie de lucro em potencial ainda não realizado. Quando não houver a recuperabilidade, a reserva de reavaliação deixa de ter essa característica de lucro em potencial. Assim, enquanto está ocorrendo uma perda do potencial de lucro, não quer dizer que se trate de prejuízo efetivo, buscando-se, então, a baixa contra a reserva. Porém, quando o ajuste excede tal ocorrência, ele atinge o custo e, assim, é considerado como perda e deve ser levado a resultado.

2.8 Custo

A FIPECAFI (2013) enfatiza a determinação de custo dos elementos empresariais, um dos temas mais complexos na contabilidade, pois sua mensuração, por um ou outro valor, tem reflexo direto na apuração do resultado do exercício e também está diretamente ligada à apuração da grande quantidade de itens que normalmente compõem os estoques, gerando enorme movimentação de entradas e saídas.

O Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques (R1), de 2009, enfatiza a definição de custo conforme suas principais seções. O custo de aquisição:

[...] compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. (CPC, 2009c, p. 4).

Os custos de transformação, por sua vez:

[...] incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão-de-obra-direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados. Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes independentemente do volume de produção [...]. Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção. (CPC, 2009c, p. 4).

Ainda, há outros custos. Estes:

[...] que não de aquisição nem de transformação devem ser incluídos nos custos dos estoques somente na medida em que sejam incorridos para colocar os estoques no seu local e na sua condição atuais. (CPC, 2009c, p. 4).

Já Maher (1999) apresenta o custo como um sacrifício de recursos, sendo que o preço de cada item mede o sacrifício que precisa ser feito para adquirir este bem.

Essas categorizações dos custos são estabelecidas a fim de melhor determinar sua mensuração e real aplicação dentro de cada item específico. Assim,

a ferramenta do custo pode cumprir seu dever de auxiliar para a determinação do lucro, o controle das operações e a tomada de decisões.

2.9 Despesa

A despesa é um gasto relacionado ao consumo de bens ou utilização de serviços com a finalidade de gerar receita, sendo uma ação intencional. Ela é essencial para o funcionamento do estabelecimento e, como não está vinculada à composição das mercadorias ou serviços, deverá ser reconhecida como despesa.

O CPC 00, de 2011, explica a despesa como sendo os decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma da saída de recursos ou, então, da redução de ativos ou aquisição de passivos que resultem em decréscimo no patrimônio líquido e não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

As despesas são classificadas conforme a operação do gasto e são divididas em despesas operacionais e não operacionais. As primeiras correspondem às despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e à manutenção da respectiva fonte produtora. As não operacionais são aquelas despesas decorrentes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias que constituam objeto da empresa (BRASIL, 2015).

Martins, em 2003, sobreleva que as despesas são itens que reduzem o patrimônio líquido e que têm a característica de representar sacrifícios no processo de obtenção de receitas. Além disso, denomina a despesa como sendo o somatório dos itens que compuseram o custo de fabricação do produto vendido, sendo que cada componente não classificado como custo no processo será reconhecido como despesa.

As despesas, sendo contas de resultado, devem ser encerradas no final de cada exercício a fim de ser apurado o resultado do período, que será incorporado ao patrimônio líquido da entidade.

2.10 Perda

Embora a perda seja um bem ou serviço consumido de forma anormal e involuntária, não deve ser confundida com despesa, já que não é um sacrifício feito com intenção de obtenção de receita. Geralmente, são resultados de incêndios e obsolescência de estoque (MARTINS, 2003).

O CPC 00 indica perdas como outros itens que se enquadram na definição de despesas e podem, ou não, surgir no curso das atividades usuais da entidade, correspondendo a baixas de benefícios econômicos, não diferindo, em sua natureza, das demais despesas.

Algumas perdas são provenientes de alterações no valor justo de um ativo ou passivo financeiro. O CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (CPC, 2008) apresenta os reconhecimentos como: a) referente a ativo ou passivo financeiro classificado pelo valor justo por meio do resultado e deve ser reconhecido no resultado do exercício; b) Sobre ativo ou passivo disponível para venda deve ser reconhecido em conta específica no patrimônio líquido, como ajustes de avaliação patrimonial, até o montante do ativo ser baixado, exceto sobre variação cambial e *impairment*, e no momento da efetivação da baixa, a conta deve ser transferida para o resultado do período como ajuste de reclassificação.

Quando as perdas são apresentadas na demonstração do resultado, elas são, normalmente, apresentadas em separado, já que sua divulgação é útil para fins de tomada de decisões econômicas. As perdas são, em regra, reportadas líquidas das respectivas receitas (CPC, 2011).

2.11 Diferenciação entre Custo, Despesa e Perda

Em alguns momentos, existem certas dificuldades de se estabelecer a classificação de um gasto entre custo, despesa e perda. Porém, a maior complexidade está na distinção entre custo e despesa, já que se dão de formas voluntárias. Assim, Martins, em 2003, explana que, teoricamente, a distinção é facilmente detectada, onde gastos relativos ao processo de produção são considerados custos e os relativos à administração, vendas e financiamentos, são despesas.

Bruni e Famá (2004) definem custo como os gastos diretamente relacionados ao processo de produção, tanto de mercadorias quanto serviços. Os gastos são considerados pela forma com que os custos vão para as prateleiras, pois estes são ativados enquanto os produtos ficam estocados, e não na demonstração de resultado, sendo incorporados no cálculo do lucro somente quando sua venda for efetuada. Já as despesas estão ligadas a gastos administrativos, vendas e incidência de juros, possuindo natureza não fabril e integrando a demonstração do resultado do período que incorrem. Por isso, são consideradas temporais.

A fim de melhor visualização e entendimento das diferenças existentes entre ambos, a figura 2, a seguir, mostra a diferenciação:

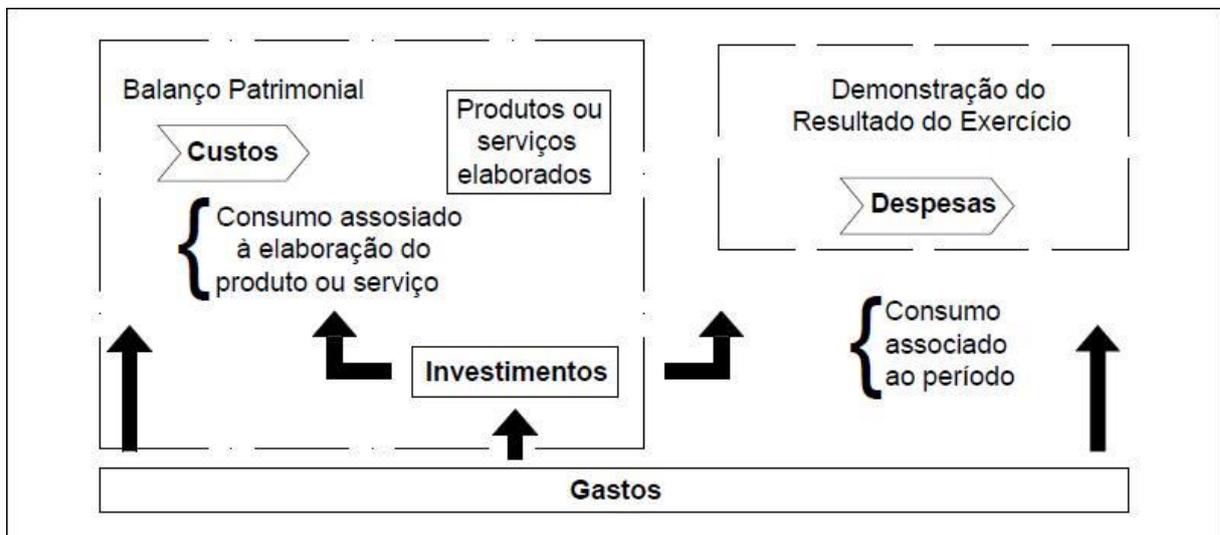


Figura 2 – Diferenciação entre custo e despesa.

Fonte: Bruni e Famá (2004, p. 27).

3 METODOLOGIA

A ciência é uma sistematização de conhecimentos, um conjunto de proposições logicamente correlacionadas sobre o comportamento de certos fenômenos que se deseja estudar. O conhecimento científico pretende entender a natureza e o universo em que se vive por meio de elementos conhecidos, concretos e objetivos. Assim, a ciência é todo um conjunto de atitudes e atividades racionais dirigidas ao conhecimento sistemático, capaz de ser submetido à verificação. A pesquisa científica é:

Pesquisa é o mesmo que busca ou procura. Pesquisar é portanto buscar compreender a forma como se processam os fenômenos observáveis, descrevendo sua estrutura e funcionamento. É na pesquisa se tenta conhecer e explicar os fenômenos que ocorrem no universo percebido pelo homem. Em outras palavras, uma pesquisa científica tem o propósito de descobrir respostas a questões propostas. Por outro lado, a finalidade da pesquisa não é acumulação de fatos, mas sua compreensão. (CRUZ; RIBEIRO, 2004, p. 17).

Todas as ciências empregam o uso de métodos científicos. O método é um conjunto de atividades sistemáticas e racionais com que se pode alcançar o objetivo de modo confiável, com conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista (MARCONI; LAKATOS, 2005).

Por conseguinte, neste capítulo, são expostos os métodos e as técnicas utilizadas no desenvolvimento do estudo para atingir os objetivos e também para resolver o problema da pesquisa.

Quanto aos métodos, eles podem ser agrupados em duas classes: 1) os que proporcionam as bases lógicas de investigação científica, com relação à sua abordagem, sendo estes: métodos dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo e dialético; 2) os que esclarecem acerca dos procedimentos técnicos que poderão ser utilizados, sendo avaliados quando aos seus procedimentos, que são: histórico, comparativo, monográfico ou estudo de caso, estatístico, funcionalista ou estruturalista (GIL, 2008).

Para o progresso deste estudo, quanto ao método de abordagem, foi utilizado o dedutivo, que parte do geral para o particular e que, para Andrade (1999), é o caminho das consequências, pois uma cadeia de raciocínio em conexão

descendente, isto é, do geral para o particular, leva à conclusão. Dessa forma, utilizou-se o embasamento do CPC 23 e demais pronunciamentos técnicos para uma análise crítica de seu uso no Balanço Patrimonial de 2014 da Petrobras.

Sobre o método de procedimento, utilizou-se o método monográfico, ou estudo de caso, já que avalia uma situação específica. O método de estudo de caso, como descrevem Cruz e Ribeiro (2004, p. 52), “parte do princípio que qualquer caso que se estude em profundidade pode ser considerado representativo de muitos outros, ou até de todos os casos semelhantes”.

Para Cervo e Bervian (2006, p. 26), “as técnicas em uma ciência são os meios corretos de executar as operações de interesse de tal ciência. O treinamento científico reside, em grande parte, no domínio dessas técnicas”. Nesse sentido, Gerhardt e Silveira (2009) classificam os tipos de pesquisa quanto: à abordagem do problema – qualitativa ou quantitativa; à natureza – básica ou aplicada; aos objetivos – exploratória, descritiva e explicativa; aos procedimentos – experimental, bibliográfica, documental, de campo, *expost-facto*, de levantamento, pesquisa com *survey*, estudo de caso, participante, pesquisa-ação, etnográfica e etnometodológica.

Quanto à forma de abordagem do problema, esta pesquisa é qualitativa, pois não busca a utilização de instrumentos estatísticos para a análise de dados, e, sim, um contato direto e interativo do pesquisador com a situação objeto de estudo. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Assim, quanto ao método de abordagem do problema, este estudo é classificado como qualitativo.

A natureza do estudo não se fundamenta nos métodos adotados, mas nas finalidades da pesquisa. Sendo assim, esta pesquisa se caracteriza como aplicada, na qual, segundo Cervo e Bervian (2006, p. 65) “o investigador é movido pela necessidade de contribuir para fins práticos mais ou menos imediatos, buscando soluções para problemas concretos”.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, a qual, em suas diversas formas, trabalha com dados ou fatos colhidos da própria realidade. A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos sem

manipulá-los. E como eles ocorrem em seu ambiente natural, precisam ser coletados e registrados ordenadamente para o seu estudo (CERVO; BERVIAN, 2006).

Quanto aos procedimentos técnicos, o método bibliográfico foi adotado a fim de se recolher informações e conhecimentos prévios acerca do problema de pesquisa. Utilizou-se também o método de estudo de caso, ou pesquisa de campo. Segundo Andrade (1999, p. 109), “a pesquisa de campo é assim denominada porque a coleta de dados é efetuada em campo, onde ocorrem espontaneamente os fenômenos, uma vez que não há interferência do pesquisador sobre eles”.

O Quadro 1 expõe resumidamente a metodologia utilizada:

METODOLOGIA DE PESQUISA	
Método de abordagem	Dedutivo
Método de procedimento	Estudo de Caso
TIPOS DE PESQUISA	
Quanto à abordagem	Qualitativa
Quanto à finalidade	Aplicada
Quanto aos objetivos	Descritiva
Quanto aos procedimentos técnicos	Bibliográfica e Estudo de Caso

Quadro 1 – Resumo da metodologia adotada na pesquisa.

Apresentadas as aplicações metodológicas do estudo, o próximo capítulo desenvolve os resultados obtidos durante a realização da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo tem o propósito de apresentar os resultados obtidos com a pesquisa. Inicialmente, há uma breve apresentação do setor petrolífero da Petrobras juntamente com a investigação realizada pelo Departamento de Polícia Federal do Brasil. Na sequência, estão apontadas as atividades realizadas para atender aos objetivos dos estudos.

4.1 Apresentação da empresa Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.

Anteriormente à apresentação dos resultados, será contextualizada a potência econômica da empresa brasileira Petrobras não somente por ter sido a companhia que serviu por base para o estudo, mas também por sua relevância na economia brasileira.

A Petrobras é uma sociedade anônima de capital aberto, cujo acionista majoritário é a União Federal, que é representada pela Secretaria do Tesouro Nacional. A atuação da Companhia é no ramo de energia, abrangendo os setores de exploração e produção, refino, comercialização, transporte, petroquímica, distribuição de derivados, gás natural, energia elétrica, gás-química e biocombustíveis.

Segundo dados divulgados pelo site oficial da Petrobras e Relatórios Financeiros de 2014, a companhia emprega um total de 80.908 funcionários, além de incentivar programas de estágio e o programa de qualificação profissional do jovem, o menor aprendiz, para ter um plano de carreira sólido e construtivo profissionalmente.

Sua produção diária, conforme publicação no site oficial, em 2014, era de 2 milhões e 799 mil barris de óleo por dia em 129 plataformas. Obtendo uma receita de vendas de R\$ 87,1 bilhões, a Petrobras tem uma participação de 13% no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, segundo dados divulgados pela revista Veja em 2014¹⁴. A figura 3 mostra a produção e atuação da empresa como geradora de riqueza.

¹⁴ Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/economia/petroleo-salta-de-3-para-13-do-pib-brasileiro-em-14-anos/>>. Acesso em: 17 out. 2015.



Dados dos resultados do exercício de 2014/ Última atualização: Dezembro de 2014. Não inclui os escritórios de representação

*Critério ANP/SPE

** 16 delas utilizam gás natural

Figura 3 – Composição de atividades da empresa Petrobras.

Fonte: Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/>>. Acesso em: 17 out. 2015.

A Petrobras também é reconhecida mundialmente pela busca em aperfeiçoamento e inovação tecnológica. Posto que sua produção necessita de alta tecnologia, a gestão tecnológica é feita através do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento (Cenpes), voltado à atuação em pesquisa, desenvolvimento e engenharia. Devido às tecnologias pioneiras utilizadas no Pré-Sal, em 2015, a Petrobras recebeu pela terceira vez o prêmio OTC - *Distinguished Achievement Award for Companies, Organizations, and Institutions* de maior reconhecimento tecnológico do ramo petrolífero.

Além de ser líder no setor petrolífero brasileiro, a companhia atua em outros 18 países. Para melhor aclarar a atuação da Companhia no Brasil, a Figura 4 sinaliza as regiões em que a Petrobras está presente:



Operações



Estados

Figura 4 – Principais áreas de atuação.

Fonte: <www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/>. Acesso em: 17 out. 2015.

A potencialidade da Petrobras não é comprovada somente em sua vasta área de atuação ou na totalidade de produção: a Companhia também atua diretamente no bem-estar da sociedade com projetos educacionais e com a preocupação de uma produção sustentável, para que não execute somente a extração dos recursos naturais, mas que possa devolver ao meio ambiente, seus recursos utilizados. Nesse sentido, a Empresa financia projetos ambientais para mitigar emissões de carbono e proteger o meio ambiente e espécies ameaçadas. Ainda, é patrocinadora

de um trabalho de conservação da biodiversidade realizado pela entidade Onda Verde, o qual é focado na preservação da mata atlântica e dos recursos hídricos.

4.2 Apresentação da Operação Lava Jato

A fim de esclarecer o motivo que impulsionou as correções contábeis, devido a perdas de ativo no Balanço Patrimonial da Petrobras, será feita uma breve explanação sobre a Operação Lava Jato, já citada anteriormente neste trabalho.

Segundo o jornal Folha de São Paulo¹⁵, em março de 2015, a operação começou com a investigação a uma rede de doleiros que atuavam em vários estados e, assim, descobriu a existência de um vasto esquema de corrupção na Petrobras, envolvendo, além de políticos de vários partidos, as maiores empreiteiras do País.

Em 2009, deu-se início às investigações a doleiros ligados a Alberto Youssef, que mantinha negócios com o ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, além de grandes empreiteiras e outros fornecedores da estatal. Apontado como um dos principais operadores do esquema, o doleiro Alberto Youssef mantinha como parceiro, em Brasília, o doleiro Carlos Habib Chater, que usava um posto de combustíveis e lava jato de automóveis como fachada para seus negócios. Tal fato deu origem ao nome da Operação Lava Jato.

Conforme informações do Ministério Público Federal (2015), o esquema funcionava da seguinte forma: diretores e funcionários da Petrobras cobravam propina de empreiteiras e outros fornecedores para facilitar seus negócios com a estatal. Assim, os contratos firmados entre essas empresas com a Petrobras eram superfaturados para permitir o desvio de dinheiro dos cofres da estatal para os beneficiários do esquema. Parte do dinheiro recebido pelos fornecedores da Petrobras foi desviada para lobistas, doleiros e outros operadores encarregados de repassá-lo a políticos e funcionários públicos.

Consoante ao Ministério Público (2015), o esquema beneficiava os partidos políticos responsáveis pela indicação dos diretores da Petrobras, que colaboravam

¹⁵ O jornal mantém um portal on-line com informações sistematizadas englobando diversos aspectos sobre a Operação. Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/poder/operacao-lava-jato/#capitulo4>>. Acesso em: 17 out. 2015.

com o esquema na estatal, garantindo sua estadia em altos cargos de decisão dentro da Companhia.

De acordo com os métodos adotados nas demonstrações contábeis da Petrobras, foi estimado o montante de R\$ 6,1 bilhões em perdas provocadas pela corrupção, todas envolvendo o ativo imobilizado da Empresa, como a porta de atuação para um desvio despercebido pelos analistas, contando com uma forte articulação entre os altos cargos de chefia da Companhia. Com a divulgação da operação para o público em geral, deu-se início à necessidade de uma gama de ajustes contábeis para as devidas correções patrimoniais da Petrobras.

4.3 Desenvolvimentos do estudo de caso

A fim de concretizar este estudo, até o presente momento, foram desenvolvidas as seguintes etapas: contextualização da problemática de pesquisa; discussão sobre as orientações do CPC referente a correção de erros; apresentação das etapas metodológicas; levantamento geral da atividade da Petrobras e da operação que encadeou a investigação de corrupção em ativos imobilizados da empresa.

Nesta seção, o estudo segue com o trabalho dos principais CPCs relacionados à análise de correção; das contas corrigidas pelo ajuste de ativos superfaturados; da revisão do teste de *impairment* de 2014 da Petrobras; do confronto entre o embasamento literário e a apresentação das demonstrações contábeis da Companhia, sendo estas a sustentação da proposta desta pesquisa.

4.3.1 Principais orientações dos CPCs relacionados

A fim de objetivar a apresentação dos embasamentos dos CPCs exibidos no referencial teórico, será feito um breve apanhado com os principais elementos dos CPCs usados para a análise dos resultados da pesquisa.

A evidenciação contábil é assegurada pelo CPC 40 e baseia instruções para as entidades concederem informações suficientes para que os usuários sejam capazes de avaliar a relevância e a importância dos instrumentos financeiros na posição patrimonial junto ao desempenho da entidade.

A correção ao erro, oriunda do CPC 23, tem o intuito de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis das entidades e exige que erros materiais de períodos anteriores sejam corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações publicados após a descoberta do erro.

O ativo é definido no CPC 00, sendo um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. Entende-se o custo como o preço à vista na data do reconhecimento.

A depreciação é fundamentada pelo CPC 27 e evidencia que a cada componente de um ativo imobilizado em que conste custo significativo em relação ao custo total do item, este deve ser depreciado separadamente. A despesa dessa depreciação de cada período específico deve ser reconhecida no resultado, a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo.

O valor justo é evidenciado no CPC 46, que objetiva estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo, ou para transferir o passivo, ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado.

O custo é aplicado no CPC 16 como sendo um sacrifício de recurso, o preço para que cada item meça o sacrifício que precisa ser feito para adquirir um bem. Sua classificação é dada como custo de aquisição, compreendendo os custos de compra, de transformação, os diretamente relacionados com as unidades produzidas e, ainda, outros custos, os quais não se enquadram como de aquisição e transformação.

A despesa é um gasto relacionado ao consumo de bens, ou utilização de serviços, com a finalidade de gerar receita, sendo disposta no CPC 00, que apresenta a despesa como sendo os decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de saída de recursos ou, então, da redução de ativos ou aquisição de passivos que resultem em decréscimo no patrimônio líquido e não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

A perda é regida pelo CPC 00 e indica perdas como outros itens que se enquadram na definição de despesas e podem, ou não, surgir no curso das atividades usuais da entidade, correspondendo a baixas de benefícios econômicos,

não diferindo, em sua natureza, das demais despesas, sendo algumas provenientes de alterações no valor justo de um ativo ou passivo financeiro.

Tais pronunciamentos aclaram as discussões propostas pelas próximas etapas do estudo e objetivam a determinação da mensuração dos elementos analisados.

4.3.2 Método adotado para a correção

Conforme o Ministério Público Federal (2015) as investigações criminais conduzidas pelas autoridades brasileiras sobre o envolvimento da Petrobras na Operação Lava Jato se tornaram públicas em março de 2014, com a prisão do ex-diretor de abastecimento da Companhia, Paulo Roberto Costa, que aceitou colaborar com as investigações em troca de redução da pena. O Ministério Público Federal ajuizou ações de improbidade administrativa em 20 de fevereiro de 2015 contra as empresas do cartel¹⁶ utilizando como referência a mesma metodologia aplicada pela Companhia, que tem como base os depoimentos de dois ex-empregados da Petrobras, Paulo Roberto Costa e Pedro José Barusco Filho, das duas pessoas que atuaram como intermediários no esquema de pagamentos indevidos, Alberto Youssef e Julio Gerin de Almeida Camargo, partes do depoimento de outro indivíduo que atuou como intermediário, Shinko Nakandakari, e o depoimento completo de um representante de uma das empreiteiras envolvidas no esquema, Augusto Ribeiro de Mendonça Neto.

De acordo com o Relatório Financeiro das Demonstrações Contábeis de 2014¹⁷, a empresa continuará acompanhando os resultados das investigações e a disponibilização de outras informações relativas ao esquema de pagamentos indevidos e, caso surja alguma informação que incorra em mudanças na metodologia já utilizada, a Companhia irá avaliá-la a fim de fazer a correção.

Contudo, a Companhia acredita que, no presente momento, não há risco de surgirem novas informações que modifiquem de forma relevante os fatos já conhecidos ou que impactem de forma material os ajustes realizados. Essa firmeza

¹⁶ Cartel é uma associação de fornecedores de um determinado bem ou serviço que visa estabelecer uma condição privilegiada para impor preços e/ou condições ao mercado.

¹⁷ O Relatório citado ao longo deste trabalho e que apresenta as Demonstrações Contábeis do período pesquisado encontra-se anexado ao sistema de busca de Relatórios Financeiros do portal de Relações com Investidores da Petrobras. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-financeiros#topo>>. Acesso em: 17 out. 2015.

se baseia fortemente no fato que, uma vez que um volume significativo de informações se tornou público, não é provável que as autoridades brasileiras mantivessem em sigilo informações contraditórias.

Em conformidade às Demonstrações Contábeis da Petrobras de 2014, a quantificação da data e do montante exatos dos gastos adicionais impostos por fornecedores e empreiteiras à Companhia é impraticável em função de algumas limitações: a) as informações disponíveis para a Companhia, obtidas com os depoimentos, identificam apenas as empresas envolvidas no esquema e o período de tempo em que este funcionou, não deixando claro os contratos alvo de atos ilícitos, os pagamentos específicos e o período em que os pagamentos que incorporaram gastos adicionais foram feitos; b) a Petrobras não fez nenhum pagamento indevido, pois como os pagamentos foram firmados em contratos, os montantes superfaturados não podem ser identificados, já que não existem nos registros contábeis. Esses contratos tiveram seus preços elevados em função da atuação em conspiração dos membros do cartel e ex-empregados da empresa. Sendo assim, a Companhia não consegue identificar o montante de gastos adicionais incluídos em cada pagamento no âmbito dos contratos de fornecedores ou o período específico em que os gastos adicionais ocorreram, não sendo possível determinar o período em que o ativo imobilizado deveria ser ajustado; c) foram contratados dois escritórios de advocacia e uma comissão interna independente que agiram em uma investigação que provavelmente terá durabilidade de um ano e não trará resultados quantitativos. Já que as supostas atividades de lavagem de dinheiro tinham o intuito de ocultar a origem dos recursos e o montante envolvido, não se espera a existência de registros específicos sobre essas atividades; d) além do fator de grande tempo de ocorrência do processo, as investigações têm como objetivo determinar a responsabilidade penal dos investigados, e não obter de forma detalhada o montante exato dos gastos adicionais que foram cobrados da Petrobras.

Dessa maneira, a metodologia desenvolvida para estimar o ajuste no ativo imobilizado foi: na primeira etapa, foram identificadas as contrapartes dos contratos com uma listagem citada pelos membros do cartel e, assim, foram levantadas as empresas envolvidas e as entidades a elas relacionadas; na segunda, foi feita a identificação do período, com base nos depoimentos, sendo apontado o intervalo de 2004 a abril de 2012; na terceira, foi feita a identificação dos contratos assinados com as contrapartes mencionadas, incluindo também os aditivos aos contratos

originalmente assinados entre 2004 e abril de 2012 e, posteriormente foram identificados os ativos imobilizados aos quais estes contratos se relacionavam; na quarta, foi feita a identificação dos pagamentos, com o cálculo do valor total dos contratos; na quinta, foi realizada a aplicação de um percentual fixo sobre o valor total de contratos definido no passo quarto. O percentual de 3% indicado nos depoimentos foi utilizado para estimar os gastos adicionais impostos sobre o montante total dos contratos identificados.

A Companhia avaliou, através de duas teses, a materialidade do impacto causado à empresa por causa dos pagamentos indevidos em informações financeiras de períodos anteriores, que foram apresentadas para fim comparativo. A primeira tese foi considerar que a alocação dos gastos adicionais impostos pelos fornecedores tivesse sido ao longo do tempo e, então, capitalizada na mesma proporção em que a Companhia pagava os valores no âmbito dos contratos impactados. A outra tese foi considerar que os pagamentos indevidos fossem realizados de forma integral no momento de assinatura dos contratos. Em nenhum dos casos, realizar a baixa dos gastos adicionais capitalizados indevidamente impactaria de forma material os períodos anteriores apresentados para fins comparativos.

4.3.2.1 Outras metodologias cogitadas pela Companhia

Outras metodologias também foram cogitadas pela Petrobras, porém foram descartadas devido a fatos particulares de cada hipótese levantada.

A primeira foi de utilizar o modelo de reavaliação de ativos, que é um modelo indicado pelos padrões internacionais de contabilidade (IFRS) para mensurar o valor contábil de ativos. No entanto, sua prática foi rejeitada, visto que não é permitida pela legislação brasileira.

A outra abordagem cogitada foi a possibilidade de utilizar um cálculo substituto, ou *proxy*, para quantificar os erros e corrigi-los. Para esse método, seria utilizada a determinação do valor justo dos ativos impactados por pagamentos indevidos e, para cada um desses ativos, a diferença entre o valor contábil e o valor justo seria considerada como uma estimativa do montante de custos adicionais impostos pelas empreiteiras e fornecedores e utilizados para realizar pagamentos indevidos.

Assim sendo, a Companhia contratou duas empresas reconhecidas internacionalmente como avaliadores independentes para determinar o valor justo da maior parte dos ativos impactados, utilizando a técnica mais adequada, de acordo com a natureza dos ativos e informações disponíveis. Em 31 ativos avaliados, o valor justo se mostrou inferior ao valor contábil, num total de R\$ 27,2 bilhões. Conforme indicado anteriormente, a diferença entre valor justo e valor contábil seria conceitualmente atribuída aos pagamentos indevidos. Todavia, após a elaboração do cálculo, verificou-se que a diferença existente estava consideravelmente maior que qualquer estimativa razoável do total de pagamentos indevidos descobertos no âmbito das investigações da Operação Lava Jato, sendo apontado, assim, que tal diferença não seria proveniente dos pagamentos indevidos, mas de diversos outros fatores individuais.

Isto posto, a Companhia constatou que o cálculo de valor justo como um substantivo, ou *proxy*, para ajustar os ativos imobilizados não teria sido apropriado, pois o ajuste incluiria elementos que não possuíam relação direta com os custos adicionais impostos pelas empreiteiras e fornecedores e que foram utilizados para realizar pagamentos indevidos.

4.3.3 Contas afetadas e corrigidas

Conforme exposto, os erros reconhecidos e ajustes feitos para os pagamentos indevidos do ativo imobilizado foram feitos com base nos depoimentos de réus do processo da Operação Lava Jato. Assim, serão apresentadas as contas afetadas e suas devidas alterações para a correção.

Os valores pagos pela Petrobras sobre os contratos a fornecedores e empreiteiras envolvidos no esquema descrito anteriormente foram integralmente incluídos no custo histórico dos ativos imobilizados da empresa. Além das baixas nos respectivos ativos, foram ajustados os impactos sofridos no resultado do período, incluindo a baixa de créditos fiscais existentes e um ajuste para os créditos já utilizados com relação aos ativos em questão. Também foi revertida parte da depreciação desses ativos a partir de suas respectivas datas de entrada em operação.

A Petrobras avaliou e ponderou todas as informações disponíveis e, como não acredita que novas informações levem à alteração da metodologia usada, o efeito total apurado, por Área de Negócio, é apresentada conforme a figura 5:

	Consolidado						
	E&P	Abasteci- mento Gás & Energia	Distribuição	Internacional	Corporativo	Valor Total	
"Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente"							
Esquema de pagamentos indevidos:							
Valor total dos contratos ^(*)	62.679	110.867	21.233	757	752	3.322	199.610
Estimativa do valor total de gastos adicionais (3%)	1.880	3.326	637	23	23	99	5.988
Pagamentos não relacionados ao <i>esquema de pagamentos indevidos (fora do cartel)</i>	139	1	10	-	-	-	150
	2.019	3.327	647	23	23	99	6.138
Reversão da depreciação dos referidos ativos	(87)	(198)	(52)	-	-	(9)	(346)
Impacto no ativo imobilizado	1.932	3.129	595	23	23	90	5.792
Baixa de créditos fiscais referentes aos ativos impactados ^(**)	37	298	57	-	-	10	402
Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente	1.969	3.427	652	23	23	100	6.194

^(*) Inclui R\$ 44.115 referentes a valores de contrato cujos pagamentos serão realizados após 30 de setembro de 2014.

^(**) Baixa de créditos fiscais que não serão aproveitados.

Figura 5 – Efeito total dos ajustes apurados

Fonte: Demonstrações Contábeis 2014 – Petrobras. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-financeiros#topo>>. Acesso em: 17 out. 2015.

Conforme legislação tributária brasileira, a baixa é considerada uma perda resultante de uma atividade ilícita e sujeita ao andamento das investigações a fim de determinar a extensão real das perdas antes que possam ser consideradas despesas dedutíveis para fins de renda e contribuição social.

4.3.4 Teste de *impairment*

O teste de *impairment* é de fundamental importância para a apresentação real do valor justo dos ativos. Com isso, a Petrobras avalia os ativos do imobilizado e o do intangível com vida útil definida quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados à exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural e a aqueles que tem uma vida útil indefinida, como o ágio (*goodwill*), oriundos de uma combinação de negócios, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor. Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da

companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

Na avaliação de recuperabilidade de seu ativos imobilizados e intangíveis, a Companhia prioriza o emprego do valor em uso dos ativos (individualmente ou agrupados em UGC) a partir de projeções que consideram: a vida útil estimada do ativo ou do conjunto de ativos que compõem a UGC; premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente ao ciclo de vida esperado, em razão das características dos negócios; taxa de desconto pré-imposto, que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital¹⁸ (WACC), pós-imposto.

A definição das UGCs envolve julgamentos e avaliação por parte da administração com base em seu modelo de negócio e gestão, e seus impactos sobre os resultados dos testes de recuperabilidade de ativos de longa duração podem ser significativos. As premissas apresentadas a seguir foram utilizadas de forma consistente pela Companhia.

As principais estimativas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso das UGCs foram: taxa de câmbio média estimada de R\$ 2,85 para US\$ 1 em 2015 e 2016 (convergindo para R\$ 2,61 a longo prazo); cotação do Brent de US\$ 52 em 2015, alcançando US\$ 85 a longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia aplicou o teste de *impairment*, sendo que as devidas perdas e reversões foram reconhecidas do resultado do exercício. Os resultados dos testes estão demonstrados conforme a figura 6, a seguir.

¹⁸ O Custo de Capital Médio Ponderado, ou *Weighted Average Cost of Capital – WACC*, é uma taxa que mede a remuneração requerida sobre o capital investido em uma determinada empresa ou entidade com fins lucrativos. Essa taxa mede também o custo de oportunidade dos investidores ou credores do negócio.

Ativo ou UGC, por natureza	Valor contábil líquido	Valor Recuperável	Perda por desvalorização ^(*)(**)
Campos de Produção de óleo e gás no Brasil (diversas UGCs)	17.067	12.918	4.149
Equipamentos vinculados à atividade de produção de óleo e gás e perfuração de poços	2.898	1.474	1.424
Campos de produção de óleo e gás no exterior	8.302	3.873	4.429
Comperj	25.820	3.987	21.833
2º trem de refino da RNEST	16.488	7.345	9.143
Complexo Petroquímico Suape	7.563	4.585	2.978
Araucária	927	667	260
NSS Japão	343	-	343
Outros	71	86	(15)
Total	79.479	34.935	44.544

(*) Constituição e reversão de impairment.

(**) Não inclui impairment de ativos classificados como mantidos para venda de R\$ 92.

Figura 6 – Resultados do teste de *impairment* de 2014.

Fonte: Demonstrações contábeis 2014 – Petrobras. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-financeiros#topo>>. Acesso em: 17 out. 2015.

Tais valores de perdas são oriundos de quedas de preços do petróleo no mercado internacional, ociosidades de equipamentos de extração de petróleo, alterações tributárias, investimentos, encerramento de atividades de refino no Japão, entre outros fatores de produção interna e desgaste de equipamentos.

4.3.5 Confronto entre os procedimentos adotados e os embasamentos

Após a busca dos embasamentos literários nas Normas Brasileiras de Contabilidade e dos procedimentos adotados nas Demonstrações Contábeis de 2014 da Petrobras, é possível um confronto para avaliação dos devidos atendimentos legais.

4.3.5.1 Avaliação do método utilizado

A metodologia abordada pela Companhia para a determinação dos montantes de tempo e valores foram embasadas conforme depoimentos policiais prestados pelos delatores julgados na Operação Lava Jato. A empresa foi coerente na utilização desta mesma abordagem, pois, além de seguir fatos apontados por

mentores e envolvidos no esquema, a empresa não teria como avaliar valores desviados com base em seus registros contábeis, uma vez que os pagamentos feitos pela empresa seguiam os valores fixados por contrato de aquisição dos bens.

A empresa acredita que não haverá mudanças nas medidas feitas para a correção desvios, já que a operação foi tornada pública e qualquer ação do Departamento de Polícia Federal do Brasil é divulgada. Esta postura, além de superestimar a confiança nos métodos e procedimentos internos realizados, apresenta negligência para com os investidores da Companhia, dado que sua auditoria e controle interno foram inábeis a detectar uma ação em conluio de seus gerentes na articulação de licitações combinadas. Ações como esta são identificadas com pesquisa de mercado e auditorias por confirmação nos contratos firmados pela empresa. Seu reflexo é facilmente sentido no mercado de valores mobiliários, desvalorizando suas ações, seu preço de mercado. Inclusive, a confiabilidade dos acionistas da Petrobras, conforme demonstrado pelo fechamento de 2014, apontou uma queda de 37% nas vendas de ações, segundo divulgação do jornal O Estado de São Paulo (2014). Tais fatos levaram a BM&FBovespa, em abril de 2015, a emitir um ofício, demonstrando total preocupação com os acionistas da Companhia, contendo a seguinte solicitação:

OFICIO 1082/2015-SAE

"Solicitamos esclarecimentos, o mais breve possível, observado o horário limite de 09h00 de 17/04/2015, sobre o teor das notícias veiculadas pela Agência Estado – Broadcast, em 16/04/2015, nas quais consta, entre outras informações, que:

i) De acordo com fontes que acompanharam os trabalhos de adequação dos balanços - que podem ser publicados na próxima quarta-feira (22) - sem o registro das perdas, a estatal registraria em 2014 lucro ligeiramente menor aos R\$ 23,6 bilhões registrados em 2013;

ii) Como irá zerar o resultado, a contabilização das perdas deve ficar em torno de R\$ 20 bilhões;

iii) Os acionistas da estatal não devem mesmo receber dividendos sobre o resultado da empresa em 2014."

iii) Os acionistas da estatal não devem mesmo receber dividendos sobre o resultado da empresa em 2014."

Figura 7 – Nota de esclarecimentos sobre notícias.

Fonte: Comunicados e Fatos Relevantes – Petrobras. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes/esclarecimento-sobre-noticias-financiamentos>>. Acesso em: 17 out. 2015.

Os desvios feitos com pagamentos de contratos firmados pela Petrobras e empreiteiras configura fraude, qualificada como erro conforme o CPC 23. Contabilmente, é impraticável identificar a data e o montante exatos deste erro, mesmos com depoimentos dos delatores. Conforme já apresentado, este ato é totalmente coerente com o CPC 23, que designa uma ação impraticável pela falta de veracidade de sua origem e do reconhecimento do efeito cumulativo do erro sobre os períodos anteriores. Assim, a Companhia o reconheceu, na primeira data viável, ou seja, no fechamento das Demonstrações Contábeis de 2014.

A fim de definir valores e seus montantes, o amplo modelo de definição dos contratos foi assumido para gerar a melhor estimativa dos gastos adicionais, mesmo não havendo evidências de que todos os contratos assinados com as empresas listadas tenham sido alvo do esquema de pagamentos indevidos. No âmbito das empresas fora do escopo do cartel, a Petrobras considerou como parte da baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente os valores específicos de pagamentos indevidos ou percentual sobre os contratos citados nos depoimentos, pois também foram utilizados pelas empresas do esquema para financiar pagamentos indevidos. Isso deixa evidente um posicionamento de prudência, demonstrando uma atenção maior nos julgamentos necessários a estimativas em condições de incerteza para que perdas e despesas não houvessem sido subestimadas, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação nos valores apurados.

Em suma, embora haja possibilidade de mudanças (reconhecidas como remotas pela Empresa), que impactariam em inúmeros novos ajustes, a metodologia adotada pela Petrobras para apurar o montante desviado nos contratos de seus ativos imobilizados com empreiteiras do cartel foi a melhor adotada em vista dos dados disponíveis para utilização e planejamento. O método transparece também confiabilidade na apuração dos montantes, pois, além de listar as empresas citadas pelos delatores e constatar os contratos firmados no período de 2004 a 2012, houve o incremento dos contratos que envolveram pagamentos adicionais para empresas fora do escopo do cartel ao longo do tempo. Totaliza-se, assim, a mensuração do valor da baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente.

4.3.5.2 Avaliação da correção de contas

Os valores pagos pela Petrobras no âmbito dos contratos, junto aos fornecedores e empreiteiras envolvidos no esquema, foram integralmente incorporados no custo dos respectivos ativos imobilizados, visto que o custo de um imobilizado é composto pelo preço à vista na data do reconhecimento, ou seja, no montante firmado em contrato, existe a necessidade de ajuste.

Para a correção do erro, o CPC 23 aponta que a entidade deve retificar os saldos de abertura dos ativos e o patrimônio líquido e fazer as devidas correções no resultado. Desta forma, a companhia criou a conta 'baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente', onde contém 3% estimados como valor adicionais pagos aos contratos às empreiteiras do esquema, os pagamentos não relacionados ao cartel, uma reversão da depreciação e créditos fiscais referentes aos ativos impactados.

O CPC 27 é pontual na determinação do custo do ativo imobilizado, o qual compreende gastos para a composição do ativo ou o preço pago à vista para sua aquisição. Como o ativo imobilizado da Companhia está registrado contabilmente com valor maior do que os gastos utilizados para sua concepção, seu custo e valor justo descaracterizam a realidade não somente expandindo erroneamente o patrimônio da empresa, como também apropriando despesas inexistentes. Para reduzir os valores registrados no imobilizado da Companhia, houve baixa da estima da totalidade do contrato de construção do imobilizado firmado com as empresas que compunham o cartel e avaliou-se que 3% deste montante eram desviados para atividades ilícitas, acrescido dos pagamentos não relacionados ao esquema, os fora do cartel, que também eram desviados. Assim, dos R\$ 199.610 milhões de ativo imobilizado oriundos de fornecedores envolvidos no esquema registrados na contabilidade da empresa entre os anos de 2004 a 2012, somente R\$ 193.622 milhões correspondem como custo de aquisição, sendo que R\$ 150 milhões foram pagos a fornecedores fora do cartel, inteirando R\$ 6.138 milhões desviados de contratos de aquisição de bens.

Todo ativo imobilizado é depreciável, isto é, tem uma vida útil de produção limitada. Essa desvalorização é dada por seu uso e reconhecida no resultado de cada exercício como despesa, configurada no CPC 00 como redução de ativos. Dessa forma, o reflexo de um registro a maior do imobilizado é a utilização de uma

despesa inexistente, diminuindo o real resultado operacional da empresa. Para tal acerto, no caso da Petrobras, houve uma reversão da depreciação do custeio manipulado do imobilizado, contabilizando uma reversão da conta redutora do imobilizado no valor de R\$ 346 milhões, cerca de 5,6% do valor da baixa do imobilizado.

Para inteirar a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente, foi apurada uma dedução de créditos fiscais referentes aos ativos impactados, já que a correção do erro deve ser estendida ao resultado do exercício, essa baixa correspondeu ao valor de R\$ 402 milhões de créditos que não foram aproveitados. Tal baixa foi reconhecida e ajustada via Demonstração do Resultado, não conceituando um custo, pois, conforme o CPC 16, não está relacionada a gastos para composição de estoque ou geração de receita. Também não pode ser considerada como despesa, pois, como indicado no CPC 00, sua atribuição não foi essencial para a geração de receita. A baixa é caracterizada como perda, visto que, para o CPC 00, além de a perda não gerar receita, ela é proveniente de um bem consumido de forma anormal e involuntária, oriunda de um sacrifício econômico fortuito, ou seja, corrupção.

Quanto à divulgação dos ajustes feitos pela Petrobras para a correção, de acordo com as determinações do CPC 23, apresentadas anteriormente, o caso em estudo pode ser analisado da seguinte forma: a) a natureza do erro de período anterior – foi atendida, sendo demonstrada na criação da conta redutora do ativo como perda resultante de uma atividade ilícita qualificada como baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente; b) o montante da retificação para cada período anterior apresentado, na medida em que seja praticável – tal exigência não se torna possível, principalmente pela falta de precisão de permanência de tempo que os desvios estavam sendo realizados através de contratos com empreiteiras; c) o montante da retificação no início do período anterior mais antigo apresentado – essa determinação foi seguida conforme a figura 5 deste estudo, apresentando o montante individualizado por ajuste e seu total impactado para ajuste nas Demonstrações Contábeis de 2014; d) as circunstâncias que levaram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando o erro foi corrigido, caso a reapresentação retrospectiva tenha sido impraticável para um período anterior em particular – esta denotação foi atendida com uma breve elucidação sobre o

esquema, que envolveu pagamentos realizados pela Companhia, juntamente com abordagens de uma discussão que avaliou outros métodos possíveis para o ajuste.

4.3.5.3 Avaliação do teste de *impairment*

O fator mercado é bastante influente nos bens de uma empresa, não somente no quesito de avaliação de correção de preço, mas também na cobrança do mercado, para que os ativos não se tornem obsoletos com valores de registros fora de sua valia. Essa causa é garantida pelo valor justo do bem, que o CPC 46 traduz como uma mensuração baseada em mercado, como um valor que se espera receber pela venda do bem em condições normais.

Embora esses preceitos tenham sido descuidados na avaliação de valor justo nos imobilizados da Petrobras, é de fundamental importância que eles sejam trazidos a valor presente para que, além de uma verdadeira valia do patrimônio, estejam registrados pela sua correta eficiência econômica. A Companhia reconhece, em notas explicativas do Balanço Patrimonial, que o valor justo de seus ativos são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis. Esta afirmação se contraria à medida que a mesma reconhece a necessidade de baixas no imobilizado a partir de uma perda por corrupção proveniente de registros superfaturados na descoberta da corrupção em 2014. O valor contábil líquido do bem deve sempre ser comparado com seu valor recuperável para que o valor em uso não se distancie do mercado. A Petrobras classifica seus ativos em nível I de valor justo, destacando um mercado operante de ativos idênticos para confrontar seus registros. Essas evidências revelam que existia uma alternativa de confronto dos métodos feitos com os propostos em normativas para que o valor do imobilizado tivesse sido ajustado ao longo das aplicações dos testes.

O teste de *impairment*, quando aplicado corretamente, é a precisa ferramenta para trazer os bens a valor justo quantificando em perdas ou ganhos. Para o CPC 01, este é um procedimento realizado para garantir que os registros contábeis não excedam o valor de recuperação do bem, sendo aplicado individualmente ou em unidades geradoras de caixa. A Petrobras realiza o teste uma vez ao ano, ou em menor tempo, quando existente uma suspeita de desvalorização, e prioriza o emprego do valor em uso dos ativos a partir de algumas projeções consideradas pela Empresa.

No teste aplicado em 2014, o total apurado por perda de desvalorização foi de R\$ 44.544 milhões. Esse valor não é reportado somente ao imobilizado da empresa nem se refere à perda decorrente dos desvios sofridos, pois se trata de perda por valor de mercado no ano de análise. Embora não seja objeto de estudo a análise de atos que não se referem à efetiva correção do erro dos registros feitos no ativo imobilizado da Companhia, por se tratar de uma empresa de capital aberto, o teste deveria ser melhor elucidado no comparativo a períodos anteriores, juntamente com uma breve fundamentação de possíveis fatores de mercado que acarretaram tais perdas, pois, ainda que os fatos ocasionados internamente sejam esclarecidos, é de suma importância a total clareza da combinação de fatos internos com os econômicos em que a Empresa está inserida.

Junto ao fator econômico sofrido diariamente em transações na Petrobras, o valor de mercado vai além de negociações de compra e venda: ele interfere diretamente no valor da empresa como um todo e é embasado pelo seu patrimônio, potencial de investimento e negociações realizadas. Com o escândalo de corrupção na Petrobras, o valor de mercado foi significativamente afetado não somente com a baixa de patrimônio alocado no ativo imobilizado, mas também no resultado por ação. O mercado de valores mobiliários é muito sensível a qualquer especulação, resultando em um aspecto positivo para a compra de ações ou em um aspecto negativo para a venda destas. O ano de 2014 fechou com prejuízo de R\$ 1,65/ação, exibindo a insegurança dos investidores na potencialidade de a Companhia gerar retornos vantajosos em suas aplicações.

A relevância de esclarecer, de esmiuçar os fatos ocorridos que envolvam a Entidade vão além de normativas impostas por padrões internacionais, pois elas são de completa necessidade para o usuário da informação. A Petrobras carece dessa transparência para a avaliação do investidor em qualificar se o investimento será rentável, conforme suas intenções e necessidades de aplicação. A corrupção assumida e apurada nas Demonstrações Contábeis de 2014 da Petrobras evidenciam o percentual de 3% como valores desviados, sendo este montante somente é o reconhecido como comissão via corrupção para vencimento dos contratos firmados ilicitamente. Porém, os valores são imprecisos, pois, embora tenham sido tomados por base nas confissões de envolvidos no esquema e a investigação do Departamento de Polícia Federal do Brasil não tenha sido findada, os envolvidos no cartel podem estar novamente culminados para manipular uma

nova situação na qual tenham, novamente, um resultado favorável ao seu próprio bem.

Os testes de *impairment* realizados ao longo do período em análise de corrupção constituem abundantes lacunas sem explicações sobre as apurações e atualizações de valor justo dos ativos. Ativos são registrados em valor superior a sua coerente valia, tendo o teste de *impairment* a função de corrigi-los a valor de mercado e, ao findo de 8 anos de conhecidos desvios na constituição de ativos, ainda existe a necessidade de uma baixa no ativo imobilizado. Tal aspecto só esclarece a apresentação de fictícios ajustes a valor presente desses ativos, uma vez que a apuração de 3% equivale a vencimentos de comissão de contratos e o montante desviado ao longo dos pagamentos poderá ser maior do que o já descoberto. Quando o *impairment* traz a valor justo o bem e é constatada uma perda exorbitante ao valor de registro, fica apontado um forte indício de erro. Na melhor das hipóteses, o erro seria oriundo de erros matemáticos, que devem ser tratados com mesma atenção e zelo que um estrondoso e articulado esquema de desvios por corrupção.

A situação de constante apreensão em acerto para valores apurados pela correção se dá no ajuste feito, pois um aumento ou redução de 1% no percentual aplicável nos gastos adicionais impostos pelos fornecedores levaria a um aumento ou redução de R\$ 1.479 milhões nos valores das baixas. Certamente, será descartada a chance de total certeza dos desvios por corrupção na empresa, visto que, além de se tratar de um esquema de anos contendo vários envolvidos, documentos e evidências foram destruídas, provas foram perdidas. Vale ressaltar que a descaracterização de uma conferência auditada pela Receita Federal por mau uso de despesas se dá pelo fato de o vencimento para apuração fiscal se encerrar em cinco anos. Ou seja, os períodos de 2004 a 2009 do esquema já foram prescritos.

A Petrobras assumiu e apresentou suas explicações da atuação passiva no esquema e também argumentou e corrigiu sua atividade de pagamentos como parte contratante de serviços superfaturados. Mesmo assim, o fato da ocorrência de corrupção não é comum no cotidiano das atividades e registros de uma empresa, ela deve ser evidenciada com total clareza e transparência de todos os pontos que foram impactados e das alternativas que envolveram as tomadas de decisão. Essa falta de lisura foi sentida na aplicação do teste de *impairment* e na atualização do

valor justo, nos quais constam explicações somente sobre a conceituação desses pontos. Além disso, não foi apresentada a apuração do valor justo dos imobilizados e um comparativo por anos anteriores e quem os avaliou. Os valores de imobilizados, caso tivessem sido trazidos ao longo do tempo a valor de mercado, não estariam registrados com valores maiores que sua valia em 2014. Assim, não haveria a necessidade de uma baixa por perda com corrupção, e, sim, somente a explicação de como esses totais foram trazidos aos seus reais valores justos, mesmo com os montantes dos contratos firmados com empreiteiras estando superfaturados e acima do custo proposto.

A falta de controle interno e de julgamento dos fatos contabilizados acarretaram num escândalo que se tornou público e deixou a imagem da Companhia à mercê de julgamentos que, por vezes, foram noticiados sem embasamento, e, em sua maioria, julgados por analistas e auditores que comprovaram negligências, desconroles de finanças e um sistema gerido por corruptos em meio ao qual, mesmo com o desvio de milhões de Reais provenientes dos lucros da Companhia por vários anos, a Petrobras, como geradora de riquezas, foi capaz de financiar a corrupção existente e suprir os lucros advindos de um vigoroso ramo de negócios.

4.3.6 Resumo dos resultados obtidos da análise

Após a análise descritiva dos itens apontados pelo estudo nos capítulos anteriores, por fim, será apresentada o quadro 2, que demonstra de forma objetiva o resumo dos resultados obtidos através da análise do confronto entre os CPCs que embasaram os itens analisados com os apresentados pelas Demonstrações Contábeis de 2014 da Petrobras.

(continua)

ITEM	ORIENTAÇÕES DO CPC 23	CONTABILIZAÇÃO DA PETROBRAS	DIVERGÊNCIAS / CONVERGÊNCIAS
Reapresentação retrospectiva	A correção do erro deve ser apresentada retrospectivamente no primeiro conjunto de Demonstrações Contábeis viável.	Os erros foram descobertos e apresentados no exercício de 2014.	O item foi apresentado nas Demonstrações Contábeis de 2014 da Petrobras, estando convergente com o CPC 23.

(conclusão)

Reapresentação dos valores comparativos	Na reapresentação, devem constar os valores comparativos entre a correção e o período anterior ao erro.	Limitações para a reapresentação.	O item apresenta limitações por ser impraticável determinar os efeitos do erro, estando conexo ao CPC 23.
Aplicação impraticável	Quando impraticável a determinação do efeito cumulativo, a retificação deve ser feita na data mais antiga praticável.	Impraticável, por falta de exatidão dos contratos e período de duração nos depoimentos que basearam a da metodologia.	Convergente ao CPC 23, pois, quando impraticável determinar o montante do erro, a retificação será aplicada na data mais antiga praticável, ignorando a retificação cumulativa de ativos, passivos e patrimônio líquido.
Divulgação da natureza do erro	A entidade deve divulgar a natureza do erro de período anterior.	Foi apresentada nas Demonstrações Contábeis um detalhamento da Operação Lava Jato que anunciou os gastos adicionais nas compras de ativos imobilizados.	Este item está adequado ao CPC 23, pois apresenta todo o alinhamento entre descoberta, mensuração e determinação da natureza do erro.
Divulgação do montante da retificação do período	Deve ser apresentada a retificação para cada período anterior apresentado, na medida em que seja praticável.	Impraticável, pela falta de determinação precisa do tempo em que os desvios estavam sendo aplicados.	Convergente, pois conforme CPC 23, a medida deve ser adotada uma vez que praticável.
Divulgação do montante da retificação	O montante da retificação no início do período anterior mais antigo apresentado.	Foi desenvolvida uma ilustração contendo o montante dos desvios nos ativos, a reversão da depreciação dos imobilizados, juntamente com uma baixa de créditos fiscais.	O elemento foi atendido, conforme a figura 5, que apresenta o efeito total dos ajustes apurados.
Divulgação das circunstâncias	Devem ser divulgadas as circunstâncias que levaram à existência do erro com uma descrição de como e desde quando o erro foi corrigido, se a reapresentação for praticável.	Foi apresentada, além da explicação sobre a Operação Lava Jato, uma contextualização sobre o embasamento da metodologia usada e de outras possíveis abordagens para a constituição.	O item está convergente com o CPC 23, pois, conforme limitações, foi apresentada a explanação explicativa sobre a metodologia abordada.

Quadro 2 – Resumo dos resultados da análise.

Com a apresentação do quadro resumo, ficou claro o segmento das Demonstrações Contábeis da Petrobras com o CPC 23 de correção ao Erro. As demonstrações contábeis foram claras quanto à metodologia e aplicação da

correção, mas pouco precisa sobre a atualização do valor justo dos ativos imobilizados.

Caso surjam novas provas e evidências no processo de investigação da Operação Lava Jato, estando a empresa passiva ao fato, novos métodos e abordagens de quantificação e apuração do erro deverão ser mensurados, sendo ajustado, novamente, o montante patrimonial da Companhia. Essa nova correção causará impactos ainda maiores dos já sentidos na Petrobras, com as cotações de suas ações, valor do patrimônio e de investimentos feitos, além de novas avaliações, afetando diretamente a confiabilidade das informações contábeis da Companhia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, foram revelados escândalos promovidos pela falta de seriedade no cumprimento de contratos públicos brasileiros. Em 2014, foi divulgada a Operação Lava Jato, na qual grandes empresários, doleiros e gerentes da Petrobras agiram em conluio para realizar desvios em contratos firmados pela Companhia com grandes empreiteiras brasileiras a fim de constituir ativos. A partir dessas divulgações, as cobranças da sociedade brasileira e de investidores passaram a ser intensas para que a Petrobras reconhecesse, em suas Demonstrações Contábeis, os reflexos de tal corrupção.

O CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, que está convergente com as práticas contábeis internacionais através do IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, aborda a corrupção como um erro contábil e indica segmentos de correção e clareza para tais acertos. A partir desse conhecimento, foi evidenciada a dificuldade de apresentação dos esclarecimentos e correções dos pagamentos indevidos realizados pela Petrobras.

Para este estudo, buscou-se a realização de uma pesquisa sobre o setor petrolífero, no qual está inserida a empresa, a fim de um entendimento sobre valoração de mercado e potencialidade da Companhia. Junto a isso, descreveu-se um breve entendimento da atuação da empresa no esquema de corrupção da Operação Lava Jato. Após, foi desenvolvida uma pesquisa, com base em normativas, para conceituação e definições dos elementos que necessitavam de correção, e um levantamento das medidas tomadas para a correção dos desvios junto às contas afetadas pelo ajuste.

Com as informações obtidas, foi possível, além de avaliar a confiabilidade do método utilizado pela Petrobras para a correção na perda em seus ativos, analisar as contas e suas correções, com a quantificação do valor da perda e uma conjectura de seus reflexos divulgados nas Demonstrações Contábeis da Companhia. Foi analisado o teste de *impairment* divulgado no balanço patrimonial, que trouxe consigo algumas faltas carentes de explicação de dados e medidas não adotadas pela Companhia.

O confronto das informações apuradas na pesquisa bibliográfica com os dados oriundos das Demonstrações da Companhia viabilizou uma análise crítica e construtiva, com embasamentos literários e legais. Constatou-se o cumprimento do CPC 23 com relação aos fatores de divulgação da correção do erro contábil, porém, foi percebida uma falta de esclarecimentos na apuração do valor justo e nos testes de *impairment*, que trazem, em seu propósito, a atualização do valor de mercado. Além disso, foi necessária, com a descoberta da operação, a baixa nos valores contábeis da empresa, evidenciando a falta de atualização monetária.

A pesquisa apresentou limitações quanto ao tempo de realização de estudo, uma vez que os dados da análise retroativa dos testes de *impairment* aplicados no período dos desvios, ocorridos de 2004 a 2012, se postos em confronto, poderiam elucidar os valores de mercado dos referidos ativos da empresa. Embora ocorrendo tal dificuldade, a conclusão foi mantida por uma análise fundamentada em valores apresentados em contratos firmados, valores registrados no imobilizado e perdas por baixa de *impairment* nos saldos ao final do período entre 2013 e 2014.

Torna-se importante analisar em trabalhos futuros, a partir de uma observação quantitativa, os valores, tabelados em anos, de contratos firmados para aquisição de imobilizado, dos valores do ativo imobilizado e das baixas por perda de valor mercado. Isso é importante para confrontar não somente a confiabilidade ou veracidade do teste, mas também obter uma compreensão ilustrada a fim de aclarar a ausência de explicações e baixas de *impairment* causadas pelas diferenças de registros contábeis que necessitaram de baixas por desvios e dos valores de mercado.

A relevância do estudo se mostra na evidência da necessidade de prestação de informações claras e precisas sobre as atividades, decisões tomadas e prestadas por empresas para que o agente que tenha intenção de negócios com a entidade tome sua própria interpretação sobre a rentabilidade do negócio de interesse. Ressalta-se que, conforme já apresentado, embora a Petrobras possua a obrigatoriedade de transparência dos dados contábeis, ocorrências de corrupção ainda são observadas na Companhia.

Os atos de corrupção vêm se tornando parte do cotidiano de operações policiais e noticiários de meios de comunicação no Brasil. Nesse sentido, entende-se que assuntos dessa natureza devam ser discutidos, embasados por fontes seguras, e tornados públicos para que o olhar perscrutador e crítico seja exercido não

somente por usuários de interesses nas referidas informações, como os investidores de alta escala ou fornecedores grandiosos, mas de toda a sociedade, para que respostas sejam dadas e posturas corruptas deixem de ser aceitas e de fazer parte do cotidiano brasileiro.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. de. **Introdução a metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1999.

BRASIL. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>. Acesso em: 22 ago. 2015.

_____. Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga os dispositivos da Lei n. 6404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 05 set. 2015.

_____. Ministério da Fazenda. Receita Federal. Despesas operacionais. **Brasília**, 2015. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2005/PergResp2005/pr335a347.htm>>. Acesso em: 17 out. 2015.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de custos e formação de preços com aplicação na Calculadora HP 12C e Excel**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CARVALHO, L. N. G.; LEMES, S.; COSTA, F. **Contabilidade internacional: aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2006.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2006.

COELHO, C. U. F; LINS, L. S. **Teoria da contabilidade: abordagem contextual histórica e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010.

CPC. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 00**: pronunciamento conceitual básico (R1): estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro, Brasília: CPC, 2011. Disponível em: <http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2015.

_____. **CPC 01**: redução ao valor recuperável de ativos. Brasília: CPC, 2010a. Disponível em: <http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2005.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2015.

_____. **CPC 14:** instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação, Brasília: CPC, 2008. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/227_CPC_14.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2015.

_____. **CPC 16:** estoques (R1). Brasília: CPC, 2009c. Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2003%20\(2\).pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2003%20(2).pdf)>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. **CPC 23:** políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Brasília: CPC, 2009a. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/296_CPC_23_rev%2003.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2015.

_____. **CPC 27:** ativo imobilizado. Brasília: CPC, 2009b. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2015.

_____. **CPC 40:** instrumentos financeiros: evidenciação (R1). Brasília: CPC, 2012a. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/418_CPC_40_R1_rev%2004.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2015.

_____. **CPC 46:** mensuração do valor justo. Brasília: CPC, 2012b. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/395_CPC_46_rev%2006.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2015.

_____. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Conheça o CPC.** Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC n. 1.282 de 28 de maio de 2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 jun. 2010. <http://www.oas.org/juridico/portuguese/res_750.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2015.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. Instrução CVM n. 475, de 17 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 dez. 2008. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/400/inst475.pdf>> 15 ago. 2015.

CRUZ, C.; RIBEIRO, U. **Metodologia científica:** teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2004.

ERNST & YOUNG. **Manual de normas internacionais de contabilidade:** IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2010.

FIPECAFI, **Manual de contabilidade societária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2015.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IASB. *International Accounting Standards Board*. **IAS 8: Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors**. IASB, 2005. Disponível em: <<http://www.iasplus.com/en/standards/ias/ias8>>. Acesso em: 17 out. 2015.

_____. *International Accounting Standards Board*. **IAS 16: Property, Plant and Equipment**. IASB, 2003. Disponível em: <<http://www.iasplus.com/en/standards/ias/ias16>>. Acesso em: 17 out. 2015.

_____. *International Accounting Standards Board*. **IAS 36: Impairment of Assets**. IASB, 2004. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical-summaries/Documents/IAS36.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

IFRS. *International Financial Reporting Standards*. **IFRS 7: Instrumentos financeiros: divulgações**. IFRS, 2011. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical-summaries/Documents/IFRS7.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

_____. *International Financial Reporting Standards*. **IFRS 13: Fair Value Measurement**. IFRS, 2013. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/use-around-the-world/education/fvm/documents/educationfairvaluemeasurement.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

IUDÍCIBUS, S. de. et al. **Contabilidade introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACKENZIE, B. et al. **IFRS 2012: introdução e aplicação**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

MAHER, M. **Criando valor para a administração**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: _____. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. p. 09-29.

MPF. Ministério Público Federal. **Entenda o Caso**. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://lavajato.mpf.mp.br/>>. Acesso em: 17 out. 2015.

OPERAÇÃO Lava Jato. **Folha de São Paulo**, 2015. Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/poder/operacao-lava-jato/#capitulo4>>. Acesso em: 17 out. 2015.

PARTICIPAÇÃO da Petrobras no PIB brasileiro. **Veja**, São Paulo, 17 jun. 2014. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/economia/petroleo-salta-de-3-para-13-do-pib-brasileiro-em-14-anos/>>. Acesso em: 17 out. 2015.

PETROBRAS. Esclarecimento sobre notícias: financiamentos. **Petrobras: Relacionamento com Investidores**, Rio de Janeiro, 17 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes/esclarecimento-sobre-noticias-financiamentos>>. Acesso em: 01. nov. 2015.

_____. **Principais operações**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/>. Acesso em: 17 out. 2015.

_____. Relacionamento com Investidores. **Resultados financeiros**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-financeiros#topo>>. Acesso em: 17 out. 2015.

_____. **Quem somos**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/>>. Acesso em: 17 out. 2015.

PITA. A. Petrobras fecha o ano com perda de 37% no valor das ações. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 30 dez. 2014. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,petrobras-fecha-o-ano-com-perda-de-37-no-valor-das-acoas,1613769>>. Acesso em: 17 out. 2015.